



SCL/761/20

São Paulo, 02 de dezembro de 2020

Ref.: Convite n.º 161/2020

Aquisição de mobiliário (armário, arquibancada, cadeira, mesa, entre outros) para a Escola SESI-SP n.º 442 – Limeira “João e Belinha”

Prezados Senhores

Informamos que a entrega e abertura dos envelopes da licitação acima referenciada foi adiada para o dia **09/12/2020**, conforme cronograma abaixo:

- Entrega dos envelopes 1 e 2: até as 09h30 (Avenida Paulista, 1313, 2º andar); e
- Abertura dos envelopes: às 10h00 (Avenida Paulista, 1313, 1º andar, sala 13).

Atenciosamente

Serviço Social da Indústria – SESI/SP
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



SCL/615/2020

São Paulo, 06 de novembro de 2020.

Ref: Convite nº 161/2020 – Aquisição de mobiliário (armário, arquibancada, cadeira, mesa, entre outros) para a Escola Sesi 442 “João e Belinha” – Limeira

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta informar que a data de entrega dos envelopes e a sessão de abertura, foi **adiada para o dia 19/11/2020**, no mesmo horário, ou seja, às 09:00 e 10:00, respectivamente.

Atenciosamente,

Márcia Cristina Félix Evaristo
Supervisora de Compras e Licitações

Adriana Pereira de Souza Cunha Alves
Coordenadora de Compras e Licitações



CONVITE

N.º 161/2020

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
(ARMÁRIO, ARQUIBANCADA, CADEIRA,
MESA, ENTRE OUTROS)
PARA A ESCOLA SESI 442 - LIMEIRA
“JOÃO E BELINHA”

NORMAS ESPECÍFICAS



Convite n.º 161/2020

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Convite, tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Convite e seus anexos contêm todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta.

1.3. A forma e condições do presente Convite estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que fazem integram este Convite:

- Modelo de declaração da proponente concordando com os termos do Convite e credenciando o representante
- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificação técnica
- Desenhos técnicos

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI:

Serviço Social da Indústria (SESI), Departamento Regional de São Paulo

Superintendente:

Autoridade máxima no âmbito do Sesi.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que receberá, analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre os documentos e as propostas apresentadas, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

Proponente:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de mobiliário (armário, arquibancada, cadeira, mesa, entre outros), conforme especificações constantes dos anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.



2.3. Não serão admitidas empresas:

a) reunidas sob regime de Consórcio;

b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi;

c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o Sesi-SP ou SENAI-SP;

d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As proponentes interessadas deverão apresentar ao Serviço Social da Indústria (SESI), Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, para participar do presente Convite, 2 (dois) envelopes, devidamente fechados, a saber:

ENVELOPE N.º 01 - Documentos de Habilitação

Este envelope deverá trazer os documentos relativos à habilitação, contendo na sua parte externa as indicações:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)

"HABILITAÇÃO"

CONVITE N.º 161/2020

SCL - 2º andar

Nome e endereço da Proponente

CV aprovado pela GSJ – Proc. 066773-002-01 – 08/10/2010
INTERNO

3

CV 161/2020 - MERC.

SCL



ENVELOPE N.º 02 - Proposta

Este envelope deverá trazer os documentos relativos à proposta da Proponente, conforme Capítulo 4.2 - Da Proposta, contendo na sua parte externa as indicações:

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)

"PROPOSTA"

CONVITE N.º 161/2020

SCL - 2º andar

Nome e endereço da Proponente

A sessão de abertura dos Envelopes será no mesmo endereço, conforme previsto no cronograma anexo e procedimentos constantes do item 5.

3.2. Os documentos constantes de cada envelope deverão, preferencialmente, ser encadernados ou grampeados, de forma a não conter folhas soltas.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega dos envelopes, conforme cronograma.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do Envelope nº 1.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços deverá ser aquela da sessão de entrega e abertura dos envelopes nº 1.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. As especificações anexas a este Convite são referenciais. As variações dentro dos limites toleráveis poderão ser consideradas, a critério exclusivo do SESI-SP, desde que essas variações não impliquem na redução da qualidade, do rendimento, da precisão e de outros requisitos exigidos na especificação.

3.11. É facultada às proponentes a cotação de mais de uma opção para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SESI-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Convite.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao SESI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Convite, a proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior à abertura dos envelopes, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SESI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Convite, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.



3.20. O Sesi-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento dos envelopes, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão encaminhados às empresas através dos endereços eletrônicos registrados quando da retirada do Edital no site do Sesi-SP www.sesisp.org.br, ou outros meios de comunicação indicados pela proponente.

3.21.1. Caberá à Proponente manter-se atualizada de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através de consulta permanente ao endereço acima indicado, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade pela não observância deste procedimento.

4. Do conteúdo dos Envelopes

4.1. O Envelope n.º 1 - Habilitação deverá conter:

4.1.1. Declaração concordando com os termos deste Convite e credenciando o representante para representá-lo perante o Sesi-SP, especialmente para interpor ou desistir de recursos e demais assuntos pertinentes a esta Licitação, conforme modelo anexo.

4.1.2. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

4.1.3. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.



4.2. O Envelope n.º 2 - Proposta deverá conter:

4.2.1. Proposta comercial, preenchida e assinada em todas as folhas, incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, ISS, taxas, fretes e outros, bem como os descontos promocionais.

A Proposta deverá indicar:

- a. características técnicas do material ofertado, observando o previsto nos itens 3.10 e 3.11;
- b. marca;
- c. modelo e/ou referência;
- d. prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- e. prazo de entrega diferenciado, quando constar na especificação a vistoria técnica.
- f. prazo de garantia (mínimo de 12 meses);
- g. condições de pagamento, observando o disposto nos itens 3.14 e 12, e
- h. outras informações pertinentes.

A Proposta deverá considerar:

- i. entrega dos materiais na cidade de Limeira - SP, com frete incluso, observando o item 11.4;
- j. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo Sesi-SP, conforme item 7.1 e subitens.

5. Do Recebimento e Abertura dos Envelopes

5.1. Inicialmente serão abertos os Envelopes n.º 1, pelos membros da Comissão de Licitação, que rubricarão o conteúdo da documentação e farão a identificação dos representantes credenciados das Proponentes presentes, que também poderão examinar e rubricar a referida documentação.

Em não havendo problemas nessa fase, dar-se-á, em continuação, a abertura dos Envelopes n.º 2 – Proposta das proponentes habilitadas.

5.2. As dúvidas que porventura surgirem durante as sessões, a juízo exclusivo da Comissão, serão resolvidas na presença das proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

5.3. A Comissão de Licitação deverá analisar a documentação apresentada pelas proponentes, considerando, entretanto, o disposto abaixo:

5.3.1. A entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas no Convite, independentemente da apresentação de carta anexa (Declaração em papel timbrado da proponente concordando com os termos deste Convite).

5.3.2. A proponente que deixar de apresentar a declaração que trata o item 4.1.2 poderá fazê-lo, no prazo de 24 horas, sob pena de inabilitação ou poderá emití-la de próprio punho, caso o representante esteja presente na sessão de abertura dos Envelopes.

5.3.3. A não apresentação dos demais documentos solicitados implicará na inabilitação da proponente.

5.3.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

5.3.5. Não serão aceitas declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a Proponente, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira.

5.3.6. Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos apresentados para a habilitação poderão ser saneadas somente na sessão pública, inclusive mediante:

- a) substituição de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

5.3.7. A verificação será certificada pela Comissão de Licitação e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.3.7.1. O SESI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a proponente será inabilitada.

5.3.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Convite, a proponente será habilitada.

5.3.9. Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, sob pena de aplicação dos dispositivos no item 13.1.1.

As penalidades não serão aplicadas quando apresentado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

5.4. Na hipótese de haver inabilitações, e o representante devidamente credenciado não declinar do direito de interpor recurso, a sessão será suspensa, devendo-se aguardar os prazos legais previstos.

5.5. Somente serão abertos os Envelopes nº 2 – Proposta, das proponentes habilitadas, ficando os Envelopes nº 2 relativos às empresas inabilitadas à sua disposição para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias a contar da comunicação da inabilitação, findo o qual serão inutilizados, sem quaisquer formalidades.



5.6. Durante as sessões de abertura dos envelopes nº 2, não haverá desclassificação de nenhuma das proponentes, decorrente de divergências na documentação. Tal medida, eventualmente, será tomada posteriormente, após avaliação pela Comissão de Licitação, baseada nas informações fornecidas pelos técnicos indicados pelo Sesi-SP, para avaliação das propostas.

5.7. A Comissão de Licitação se reserva o direito de devolver à proponente, quaisquer documentos não solicitados no item 4 - Do Conteúdo dos Envelopes, independente de encadernação ou numeração de páginas.

5.8. Do ato de abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

6. Da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que basearem seus preços nos de outras propostas ou oferecerem redução sobre proposta apresentada por outra proponente;
- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;
- que apresentarem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

7. Do Julgamento das Propostas

7.1. Avaliação das propostas:

7.1.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

7.1.2. Será considerado o valor proposto, no qual deverá estar incluso o IPI, ICMS, taxas, frete e outras despesas acessórias, conforme o item 4.2.1.

7.1.3. As propostas serão ordenadas, grupo por grupo, por valor crescente.

7.1.4. As propostas serão analisadas por técnicos do Sesi-SP, obedecendo à especificação técnica solicitada neste Convite, comparando-a com o material ofertado.

7.1.5. A análise será restrita à proposta de menor valor, desde que atenda às especificações solicitadas na licitação.

7.1.5.1. Havendo empate, deverão ser analisadas todas as propostas em questão.

7.1.5.2. Caso não atenda(m), a referida análise se estenderá à(s) proposta(s) subsequente(s).

7.1.6. Poderão ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

7.1.6.1. A inobservância desta exigência, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, resultará na desclassificação da proposta para o(s) item(ns) correspondente(s).

7.1.7. Poderá ser exigida amostra ou protótipo do material/equipamento ofertado pelas proponentes, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SESI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

7.1.7.1. A amostra ou protótipo deverá ser retirada(o) pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP se reserva o direito de definir um destino à eles, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

7.1.8. Caso seja exigido o quanto consta do item 7.1.6 letra “d”, os materiais ou equipamentos deverão ser disponibilizados pela proponente para análise da Comissão de Licitação, ou Técnicos(s) por ela indicado(s), no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

7.1.9. O prazo para entrega da amostra ou protótipo, ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

7.1.10. A proponente que apresentar amostra ou protótipo divergente da proposta, ou não apresentá-la, ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7.1.11. A Comissão de Licitação, baseada no parecer técnico-comercial, desclassificará as propostas que não atenderam o Convite.

7.1.12. A proposta classificada, de menor valor por grupo, será declarada vencedora.

7.1.13. Caso haja empate, o critério para definição da empresa vencedora será atribuído na seguinte ordem:



- 1º - o maior prazo de pagamento;
- 2º - o maior prazo de garantia;
- 3º - o menor prazo de entrega; e
- 4º - sorteio em sessão pública com data, hora e local definidos e convocadas todas as proponentes em questão.

7.2. O resultado será comunicado por escrito.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, contra suas decisões, no prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no Regulamento de Licitações e Contratos do SESEI.

8.2. Os recursos devem ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação, e entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

9. Da Homologação

9.1. Realizado o julgamento final e não havendo recursos, ou julgados estes, o resultado da licitação será encaminhado ao Superintendente do SESEI-SP, para apreciação e homologação.

10. Da Contratação

10.1. Após a adjudicação e homologação deste Convite, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para retirar no(s) Pedido(s) de Compra.

10.1.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SESEI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder a nova licitação.

10.3. O SESEI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

10.4. No caso de se constatar a inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos por qualquer proponente, poderá ela sofrer, a critério do SESEI-SP, isolada ou cumulativamente:

10.4.1. Não adjudicação do pedido, sem prejuízo das penalidades previstas, se a Proponente tiver obtido a primeira classificação e a adjudicação ainda não lhe tiver sido efetuada.

10.4.2. Cancelamento dos Pedidos de Compra.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais ou equipamentos

11.1. A CONTRATADA se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material ou equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SESI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SESI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.5. Acompanhar a instalação e verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SESI-SP, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o SESI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: daniela.goto@sesisenaensp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SESI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material ou equipamento deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.



11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SESI-SP, em local a ser determinado pelo receptor, na cidade de Limeira – SP, sem qualquer ônus para o SESI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SESI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) ou equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) receptora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material ou equipamento que não satisfizer às condições especificadas no(s) Pedido(s) de Compra será recusado pelo SESI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SESI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material ou equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SESI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do equipamento em substituição e/ou, para devolução do equipamento do SESI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SESI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SESI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Convite, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o **contrato** ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.



13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o Sesi-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao Sesi-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Convite, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do Sesi-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

Serviço Social da Indústria (SESI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

CONVITE N.º 161/2020

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
(ARMÁRIO, ARQUIBANCADA, CADEIRA, MESA, ENTRE OUTROS)
PARA A ESCOLA SESI 442 – LIMEIRA
“JOÃO E BELINHA”

Eventos	Datas
Retirada do Convite	a partir de 27/10/2020
Entrega dos envelopes n.º 1 e 2	11/11/2020 até as 09:00 – Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar – Bela Vista – São Paulo – SP
Sessão de abertura dos envelopes	11/11/2020 às 10:00 – Avenida Paulista, 1313, 1º andar, sala 13 - Bela Vista – São Paulo – SP



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas pelo e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com a Compradora Daniela, pelo telefone (11) 3146-7032, e-mail **daniela.goto@sesisenaisp.org.br**.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



(Declaração em papel timbrado da proponente concordando com os termos do Convite)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL
Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista
São Paulo – SP

CONVITE N.º 161/2020

Prezados Senhores

nome da empresa proponente, declara que concorda em submeter-se a todas as disposições do Convite acima referenciado, promovida pelo Departamento Regional de São Paulo, inclusive quanto aos critérios de habilitação, apreciação, interpretação, classificação e julgamento, credenciando o (a) Sr. (a) _____, (qualificação), como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à licitação em referência, com poderes para apresentar ou desistir da interposição de recursos.

Atenciosamente

(Local e Data)

(Nome completo, CPF e assinatura do representante legal)

CARIMBO DE CNPJ DA
EMPRESA



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** (usar papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)

CONVITE N.º 161/2020

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sobre as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000074240 **Edital:** 000000161/2020 **Tipo:** Convite **Data:** 22.10.2020
Centro: CE Nº 442 - LIMEIRA
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE COMP E LIC SN - C 8
Comprador: DANIELA GOTO IWAMOTO **Telefone:** **E-mail:** DANIELA.GOTO@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003728	MESA HEXAGONAL AMARELA P/REFEITÓRIO			1	UN					
0002	7003729	MESA HEXAGONAL AZUL P/REFEITÓRIO			1	UN					
0003	7003723	CADEIRA PARA REFEITÓRIO AMARELO OURO			6	UN					
0004	7003730	MESA HEXAGONAL LARANJA P/REFEITÓRIO			1	UN					
0005	7003724	CADEIRA PARA REFEITÓRIO AZUL ESCURO			6	UN					
0006	7003726	CADEIRA PARA REFEITÓRIO VERDE BANDEIRA			8	UN					
0007	7003732	MESA MEIA LUA - VERDE BANDEIRA			2	UN					
0008	7003731	MESA HEXAGONAL VERMELHA P/REFEITÓRIO			1	UN					
0009	7003727	CADEIRA PARA REFEITÓRIO VERMELHO FERRARI			6	UN					
0010	7003725	CADEIRA PARA REFEITÓRIO LARANJA			6	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003700	CARRINHO PARA TRANSPORTE - B			3	UN					
0002	7003722	ARMÁRIO BAIXO S/RODÍZIOS - PORTA VERM.			1	UN					
0003	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM			1	UN					
0004	7003695	ARMÁRIO BAIXO			9	UN					
0005	7003714	MESA BASCULANTE			4	UN					
0006	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM			1	UN					



0007	7003733	MESA PARA PROFESSOR COM GAVETEIRO			1	UN					
0008	7003699	CARRINHO PARA TRANSPORTE - A			6	UN					
0009	7003721	ARMÁRIO BAIXO C/RODÍZIOS - PORTA AMARELA			1	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003720	ESTANTE DE LIVROS CIRCULAR			1	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003697	BANCADA DE MADEIRA + ARMÁRIO SUPERIOR			1	UN					
0002	7003696	ARQUIBANCADA			1	UN					
									VALOR TOTAL		

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003702	DIVISÓRIA LOUSA			5	UN					
0002	7003703	ESTANTE			4	UN					
0003	7003698	BANCO NICHOS			2	UN					
0004	7003715	MOCHILEIRO ARMÁRIO GRANDE			1	UN					
0005	7003716	MOCHILEIRO ARMÁRIO MÉDIO			4	UN					
0006	7003701	COLMÉIA NICHOS			1	UN					
0007	7003719	PRATELEIRA NICHOS			6	UN					
0008	7003718	NICHOS CASA			6	UN					
0009	7003717	MOCHILEIRO (ESCALADA)			1	UN					
									VALOR TOTAL		



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7003728 **Descrição: MESA HEXAGONAL AMARELA P/REFEITÓRIO**

7003728 - MESA HEXAGONAL AMARELA P/REFEITÓRIO

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA HEXAGONAL AMARELA PARA COMPOR ESPAÇO DO REFEITÓRIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO REDONDA Ø 50,8MM (± 0,2MM) COM PAREDE DE 1,5MM (± 0,15MM), TRAVESSA DE MONTAGEM EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO RETANGULAR 20X40(±0,2)MM COM PAREDE DE 1,5MM (± 0,15MM), CHAPA DOBRADA DE AÇO CARBONO NBR1010 COM ESPESSURA DE 1,9MM (± 0,15MM) PARA FIXAÇÃO DA TRAVESSA E LATERAIS, CHAPA EM AÇO CARBONO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA DE 1,9MM.;

2.1.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.1.3 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO);

2.1.4 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.4 - PONTEIRAS: PONTEIRA EXTERNA COM 49XØ56(±1)MM E ESPESSURA NA BASE DA PONTEIRA DE 4(±0,5)MM;

2.1.5 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

3 - TAMPO:

3.1 - MATERIAL: CHAPA DE MDP ULTRA (RESISTENTE A UMIDADE) DE 18 (±0,5)MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO NA PARTE INFERIOR E APLICAÇÃO DE



LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO BRILHANTE DE 0,6(±0,1)MM DE
ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO;

3.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA DE PVC COM 3(±0,2)MM DE
ESPESSURA FIXADA COM SISTEMA HOTMELT;

3.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO 6MM COM BUCHA DE ZAMAK FIXADA
NO TAMPO;

3.4 - SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS;

4 - DIMENSÕES: 1201X1366(±5)MM;

5 - DIMENSÕES GERAIS

5.1 - ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 760(±5)MM;

6 - COR:

6.1 - TAMPO: AMARELO;

6.2 - BORDA DO TAMPO: CINZA NOBAC;

6.3 - ESTRUTURA METALICA: CINZA NOBAC;

7 - GARANTIA:

7.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS.

ID Produto: 7003720 Descrição: ESTANTE DE LIVROS CIRCULAR

7003720 - ESTANTE DE LIVROS CIRCULAR

1 - OBJETIVO:

1.1 - ESTANTE DE LIVROS CIRCULAR PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: MDF LAMINADO ENTRE 2,5 A 3,5CM;

3 - CONSTRUÇÃO: CIRCULAR, CONTENDO 05 PARTES CIRCULAR HORIZONTAL SOBRE AS
PRATELEIRAS, 8 DIVISÓRIAS COM 04 PRATELEIRAS CADA, TOTALIZANDO 32 VÃOS,



COM RODAPÉ, CONTENDO 06 PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA APOIO NA COR
"CROMADO"

4 - MEDIDAS:

4.1 - 1º VÃO PARTE DE CIMA: ALTURA FRENTE E FUNDO: 510MMM, LARGURA DA
FRENTE DO VÃO 545MM, LARGURA DO FUNDO DO VÃO 285MM;

4.2 - 2º VÃO: ALTURA FRENTE E FUNDO: 530MMM, LARGURA DA FRENTE DO VÃO
545MM, LARGURA DO FUNDO DO VÃO 285MM;

4.3 - 3º VÃO: ALTURA FRENTE E FUNDO: 530MMM, LARGURA DA FRENTE DO VÃO
545MM, LARGURA DO FUNDO DO VÃO 285MM;

4.4 - 4º VÃO: ALTURA FRENTE E FUNDO: 510MMM, LARGURA DA FRENTE DO VÃO
545MM, LARGURA DO FUNDO DO VÃO 285MM;

4.5 - CHAPA (PRATELEIRA) CIRCULAR 1ª E ÚLTIMA (TETO/RODAPÉ) MEDINDO
3770MM;

4.6 - CHAPA (PRATELEIRA) CIRCULAR MEIO DA ESTANTE MEDINDO 4910MM;

4.7 - CHAPA (PRATELEIRA) CIRCULAR 2ª E 4ª MEDINDO 4590MM;

4.8 - ALTURA DO RODAPÉ 750MM;

4.9 - ALTURA DA ESTANTE 2150MM.

ID Produto: 7003702 Descrição: DIVISÓRIA LOUSA

7003702 - DIVISÓRIA LOUSA

1 - OBJETIVO:

1.1 - DIVISÓRIA LOUSA PARA COMPOR O ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: SUPERFÍCIE EM MDF - LAMINADO MALAMÍNICO, FÓRMICA LOUSA
MAGNÉTICA, COR BRANCA;

3 - CONSTRUÇÃO:

3.1 - DEVERÁ CONTER 03 DIVISÓRIAS EM LAMINADO MALAMÍNICO, LOUSAS

MAGNÉTICA NA COR BRANCA (1 FIXA CENTRAL E DUAS DESLIZANTES DE CADA LADO)



ESTRUTURA EM MARCENARIA COM RODÍZIOS;

3.2 - DUAS PLACAS LATERAIS EM LAMINADO MALAMÍNICO, NAS MEDIDAS 2,10M

ALTURA x 0,80 DE LARGURA, CONTENDO UM RODÍZIO EM CADA PLACA;

3.3 - PLACA EM LAMINADO MALAMÍNICO CENTRAL NAS MEDIDAS: 2,04M DE ALTURA

X 1,60M DE LARGURA;

3.4 - DEVERÁ CONTER DUAS BASES EM LAMINADO MALAMÍNICO NAS PARTES

SUPERIOR E INFERIOR DA PLACA CENTRAL NAS MEDIDAS 1,60M DE COMPRIMENTO X

0,06M DE ALTURA X 0,09M DE LARGURA;

3.5 - NA BASE EM MDF INFERIOR DEVERÁ CONTER BASE EM AÇO

ACOMPANHADO DE 04 RODÍZIOS;

4 - DIMENSÕES:

4.1 - LARGURA: 3,20M;

4.2 - ALTURA: 2,16M.

ID Produto: 7003700 Descrição: CARRINHO PARA TRANSPORTE - B

7003700 - CARRINHO PARA TRANSPORTE - B

1 - OBJETIVO:

1.1 - CARRINHO PARA TRANSPORTE-B PARA COMPOR DIVERSOS ESPAÇOS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: EM MDF LAMINADO CARVALHO MALVA DEVERÁ CONTER NE

ESTRUTURA EM AÇO COM DUAS ALÇAS PARA TRANSPORTE, NA COR CINZA NOBAC;

3 - DIMENSÕES DO CARRINHO:

3.1 - 0,60M DE ALTURA X 0,90M DE LARGURA X 0,50M DE PROFUNDIDADE;

4 - PRATELEIRAS:

4.1 - PRATELEIRA SUPERIOR, TIPO CAIXOTE, PAINEL FRONTAL DE 0,12M DE

ALTURA;

4.2 - PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA COM QUATRO VÃOS, ESPESSURA DA MADEIRA DE



0,02M, VÃO PRATELEIRA DE CIMA COM 210MM E PRATELEIRA DEBAIXO COM 240MM
CONTENDO DIVISÓRIAS ENTRE AS PRATELEIRAS (TIPO NICHÔ" COM ESPAÇO DE
0,43M DE LARGURA PARA CADA LADO;

5 - RODÍZIOS:

5.1 - QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DO TIPO GEL, SENDO 2 SEM FREIO E 2 COM
FREIO;

5.2 - DIÂMETRO DE 50MM;

5.3 - CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 30KG POR RODÍZIO, CAPACIDADE TOTAL
120KG;

6 - DEVERÁ CONTER ALÇA PARA TRANSPORTE NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA: EM
ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA NOBAC.

ID Produto: 7003697 Descrição: BANCADA DE MADEIRA + ARMÁRIO SUPERIOR

7003697 - BANCADA DE MADEIRA + ARMÁRIO SUPERIOR

1 - OBJETIVO:

1.2 - BANCADA DE MADEIRA + ARMÁRIO SUPERIOR PARA COMPOR O ESPAÇO DE
APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: SUPERFÍCIE EM MDF LAMINADO MALAMÍNICO,50MM;

2.1.2 - PORTAS EM VIDRO INCOLOR 6MM;

2.1.3 - ESTRUTURA DAS PORTAS EM PERFIL ALUMÍNIO ANODIZADO;

2.1.4 - DOBRADIÇAS COM AMORTECEDORES;

3 - CONSTRUÇÃO:

3.1 - DEVERÁ CONTER 02 DIVISÓRIAS PARA SERVIR COMO BATENTE DAS PORTAS E
01 PRATELEIRA INTERNA;

3.2 - ARMÁRIO SUPERIOR NAS MEDIDAS 0,60M ALTURA x 0,40 DE LARGURA E
2,44M DE COMPRIMENTO;



3.3 - PLACA DE LAMINADO MALAMÍNICO CENTRAL NAS MEDIDAS: 0,35M DE ALTURA

X 0,35M DE LARGURA;

3.4 - BANCADA DE MADEIRA NAS MEDIDAS 0,60M LARGURA E 2,44M DE COMPRIMENTO, SENDO 36 MM E FIXADO POR MEIO DE MÃO FRANCESA.

4 - COR: CARVALHO MALVA.

ID Produto: 7003729 Descrição: MESA HEXAGONAL AZUL P/REFEITÓRIO

7003729 - MESA HEXAGONAL AZUL P/REFEITÓRIO

1 - OBJETIVO:

1.1 – MESA HEXAGONAL AZUL PARA COMPOR ESPAÇO DO REFEITÓRIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO REDONDA

Ø 50,8MM (± 0,2MM) COM PAREDE DE 1,5MM (± 0,15MM), TRAVESSA DE MONTAGEM

EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO RETANGULAR 20X40(±0,2)MM COM

PAREDE DE 1,5MM (± 0,15MM), CHAPA DOBRADA DE AÇO CARBONO COM

ESPESSURA DE 1,9MM (± 0,15MM) PARA FIXAÇÃO DA TRAVESSA E LATERAIS, CHAPA

EM AÇO CARBONO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA COM

ESPESSURA DE 1,9MM;

2.1.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR

SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES,

SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.1.3 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À

CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E

PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE

RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO);

2.1.4 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM

POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS

PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.1.5 - PONTEIRAS: PONTEIRA EXTERNA COM 49XØ56(±1)MM E ESPESSURA NA BASE



DA PONTEIRA DE 4(±0,5)MM;

2.1.6 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

3 - TAMPO:

3.1 - MATERIAL: CHAPA DE MDP ULTRA (RESISTENTE A UMIDADE) DE 18 (±0,5)MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO NA PARTE INFERIOR E APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO BRILHANTE DE 0,6(±0,1)MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO;

3.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA DE PVC COM 3(±0,2)MM DE ESPESSURA FIXADA COM SISTEMA HOTMELT;

3.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO 6MM COM BUCHA DE ZAMAK FIXADA NO TAMPO;

3.4 - SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS;

5 - DIMENSÕES: 1201X1366(±5)MM;

6 - DIMENSÕES GERAIS:

6.1 - ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 760(±5)MM;

7 - COR:

7.1 - TAMPO: AZUL;

7.2 - BORDA DO TAMPO: CINZA NOBAC;

7.3 - ESTRUTURA METALICA: CINZA NOBAC;

8 - GARANTIA:

8.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

8.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS.

ID Produto: 7003722 Descrição: ARMÁRIO BAIXO S/RODÍZIOS - PORTA VERM.

7003722 - ARMÁRIO BAIXO S/RODÍZIOS - PORTA VERM.

1 - OBJETIVO:

1.1 - ARMÁRIO BAIXO SEM RODÍZIOS – PORTA VERMELHA PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 50MM ($\pm 0,2$ MM) COM ESPESSURA DE 1,2MM ($\pm 0,1$ MM) CONFECCIONADA EM UM ÚNICO TUBO COM SISTEMA DE DOBRA E COM SISTEMA DE ENCAIXE EM UM ÚNICO LADO NO CENTRO DO LADO MAIOR DO QUADRO, SUPORTE DE PONTEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,9MM ($\pm 0,2$ MM);

2.1.2 - FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO PHILIPS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRACHANTES 6MM X 16MM ($\pm 0,5$ MM).

2.1.3 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS.

2.1.4 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO).

2.1.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.1.6 - PONTEIRAS: PONTEIRA NIVELADORA DE AÇO GALVANIZADO COM BASE EM NYLON, DIÂMETRO DE BASE 40MM E PARAFUSO 5/16"X38MM. TOLERÂNCIA ± 2 MM. FIXAÇÃO DAS PONTEIRAS: FIXADA NA ESTRUTURA POR REBITE ROSCADO 5/16" DE AÇO ZINCADO.

2.1.7 - COR DA ESTRUTURA METÁLICA: CINZA NOBAC;

2.1.8 - COR DAS PORTAS: VERMELHA;

2.1.9 - COR DA ESTRUTURA MADEIRA: CARVALHO MALVA;

3 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

3.1 - CAIXA:

3.2 - CORPO COMPOSTO POR:

3.3 - CHAPÉU: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM

LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA), COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLOGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELTING", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM ($\pm 0,2$ MM) E ESPESSURA DE 3MM ($\pm 0,2$ MM), OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIOS DE 3MM.

3.4 - PAINEL INFERIOR: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA), COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLOGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELTING", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM ($\pm 0,2$ MM) E ESPESSURA DE 3MM ($\pm 0,2$ MM), OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIOS DE 3MM.

3.5 - LATERAL DIREITA E ESQUERDA: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL, SUPERIOR E TRASEIRO ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA), COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLOGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELTING", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM ($\pm 0,2$ MM) E ESPESSURA DE 3MM ($\pm 0,2$ MM), OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIOS DE 3MM;

3.6 - FUNDO: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES;

3.7 - 2 PRATELEIRAS: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA), COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLOGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELTING", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM ($\pm 0,2$ MM) E ESPESSURA DE 3MM ($\pm 0,2$ MM), OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIOS DE 3MM. TOLERANCIAS DE ($\pm 0,2$ MM). FIXAÇÃO NA CAIXA ATRAVÉS DE SUPORTES INJETADOS EM ZAMAK COM



ACABAMENTO NIQUELADO POSSUE PINO DE SEGURANÇA EVITANDO O TOMBAMENTO DA PRATELEIRA;

FIXAÇÕES: MONTADO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE METAL SEM PARAFUSOS APARENTES EXTERNAMENTE. LATERAIS COM FUIROS NAS FACES INTERNAS DISTANTES A 32MM (CENTRO A CENTRO) QUE PERMITEM A REGULAGEM DE ALTURA DE PRATELEIRAS E ACESSÓRIOS.

3.8 - PORTA DIREITA E ESQUERDA: EM MDP COM ESPESSURA DE 15MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO TEXTURIZADO DE 0,8(± 0,1)MM DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO, COM 4 TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA), COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO DA CAIXA, COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELTING", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM (± 0,2MM) E ESPESSURA DE 3MM (± 0,2MM), OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIOS DE 3MM. PUXADORES CONFECCIONADOS DE ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO. FECHADURA COMPRIMENTO DE 20MM (± 0,5MM) E DIÂMETRO 18,75MM, APRESENTA ABA PARA FIXAÇÃO, POSSUI CHAVE ESCAMOTEÁVEL, ROTAÇÃO 180 GRAUS ACABAMENTO NIQUELADO. DOBRADIÇAS DE EIXO SIMPLES COM TECNOLOGIA DE MONTAGEM POR DESLIZAMENTO E ROLO VISÍVEL, CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE ACORDO COM A NORMA EN 15570, NÍVEL 2, COMPRIMENTO DO ROLO 24MM, DIÂMETRO DO ROLE, DIÂMETRO DO CANECO DE 35MM E PROFUNDIDADE DE 12,5MM FABRICADO EM ZINCO FUNDIDO SOB PRESSÃO ACABAMENTO NIQUELADO, ABERTURA DAS PORTAS DE ATÉ 260º(± 10º). PROTEÇÃO DAS DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO NIQUELADO.

3.9 - SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.

4 - DIMENSÕES GERAIS

4.1 DIMENSÕES TOTAIS: 920MM X 990MM X 450MM TOLERÂNCIA ±5MM

9 - COR:

9.1 - PORTAS: VERMELHA

9.2 - BASE: CARVALHO MALVA

9.3 - ESTRUTURA: CINZA NOBAC

10 - GARANTIA

10.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.



11 - GARANTIA:

11.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

12 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

13 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.

ID Produto: 7003696 Descrição: ARQUIBANCADA

7003696 - ARQUIBANCADA

1 - OBJETIVO:

1.1 - ARQUIBANCADA PARA COMPOR O ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSAO, COR FÓRMICA LOUSA CINZA COM ESTRUTURA EM MERALON;

2.1.2 - CORPO E ESTRUTURA EM MDF 36MM;

2.1.3 - PARAFUSOS PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 6X16 MM NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE, E PARAFUSOS PHILIPS 4,5X35 E 4,5X45 NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE;

3 - ACABAMENTO COM LAMINADO ALTA PRESSÃO:

3.1 - CORES: LAMINADO AMARELO, VERMELHO E AZUL.

4 - DIMENSÕES GERAIS:

4.1 - ESTRUTUTURA EM MDFDE NO MÍNIMO 18MM E TAMPO 36 MM;

4.2 - BANCADA COR AZUL:

4.2.1 - BANCADA SUPERIOR: ALTURA 0,40M, LARGURA 0,80M, COMPRIMENTO 4,10M, DEVERÁ CONTER 04 NICHOS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: COMPRIMENTO 0,96M, LARGURA 0,25M, PROFUNDIDADE 0,32M, OS NICHOS DEVERÃO SER DIVIDIDOS COM MEDIDAS IGUAIS;

4.2.2 - BANCADA INFERIOR: ALTURA 0,40M, LARGURA 0,40M, COMPRIMENTO



3,05M, DEVERÁ CONTER 04 NICHOS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: COMPRIMENTO 0,70M, LARGURA 0,25M, PROFUNDIDADE 0,32M, OS 04 NICHOS DEVERÃO SER DIVIDIDOS COM MEDIDAS IGUAIS;

4.3 - BANCADA COR VERMELHA:

4.3.1 - BANCADA SUPERIOR: ALTURA 0,40M, LARGURA 0,60M, COMPRIMENTO 4,25M, DEVERÁ CONTER 04 NICHOS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: COMPRIMENTO 0,88M, LARGURA 0,25M, PROFUNDIDADE 0,32M, OS NICHOS DEVERÃO SER DIVIDIDOS COM MEDIDAS IGUAIS;

4.3.2 - BANCADA INFERIOR: ALTURA 0,40M, LARGURA 1,05M, COMPRIMENTO 3,45M, DEVERÁ CONTER 04 NICHOS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: COMPRIMENTO 0,80M, LARGURA 0,25M, PROFUNDIDADE 0,32M, OS 04 NICHOS DEVERÃO SER DIVIDIDOS COM MEDIDAS IGUAIS;

4.4 - BANCADA AMARELA:

4.4.1 - NA BANCADA INFERIOR DEVERÁ CONTER UM "BANCO", COM A SUPERFÍCIE ALMOFADADA, TECIDO COURVIN FACTO AMARELO, NAS MEDIDAS: LARGURA 0,75M COMPRIMENTO 1,65, ALTURA 0,40M, CONTENDO 02 NICHOS NAS MEDIDAS: 0,76M LARGURA X 0,32M ALTURA E 0,50M LARGURA X 0,32M LARGURA, COM FECHAMENTO FINAL DE 0,30M COM O MADEIRAMENTO DA BANCADA.

ID Produto: 7003703 Descrição: ESTANTE

7003703 - ESTANTE

1 - OBJETIVO:

1.1 - ESTANTE PARA COMPOR O ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: CORPO EM MDF LAMINADO MALAMÍNICO 40MM E PRATELEIRAS E DEMAIS PARTES EM 18MM;

2.1.2 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PHILIPS 5,0X60 E CAVILHAS 10MM E 12MM

3 - CONSTRUÇÃO:

3.1 - DEVERÁ CONTER 04 PRATELEIRAS EM MDF, NA COR AZUL REVESTIDO COM



LAMINADO DE ALTA PRESSAO AZUL COM DISTÂNCIA ENTRE 0,36M, 0,37M E 0,39M

4 - DIMENSÕES INTERNAS E GERAIS:

4.1 - LARGURA ENTRE AS PRATELEIRAS: 0,65M;

4.2 - ALTURA: 1,92M;

4.3 - PROFUNDIDADE DAS PRATELEIRAS: 0,33M;

4.4 - LARGURA TOTAL DA ESTANTE: 0,73M;

4.5 - PROFUNDIDADE TOTAL DA ESTANTE: 0,35M;

5 - COR:

5.1 - BASE: CARVALHO MALVA - 40MM E 18MM

5.2 - PRATELEIRAS: MDF AZUL.

ID Produto: 7003734 Descrição: MESA RETANGULAR 1200X600X760MM

7003734 - MESA RETANGULAR 1200X600X760MM

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA RETANGULAR 1200X600X760MM PARA COMPOR ESPAÇO DO REFEITÓRIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, COM REQUADRO DE SEÇÃO
RETANGULAR MÍNIMA

DE 20X40MM, E ESPESSURA DE 1,5MM E PÉS EM SEÇÃO REDONDA, DIÂMETRO MÍNIMO
DE 1 3/8, E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM;

2.1.2 - ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA O AÇO COM PINTURA
FINAL EPÓXI-PÓ COR CINZA, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, TODOS OS
ELEMENTOS METÁLICOS DE UNIÃO DE PERFIS OU DE COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL,
DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ
OU MATERIAL SUPERIOR, DE COMPROVADA ADERÊNCIA, AS PEÇAS METÁLICAS DE
FIXAÇÃO TAIS COMO ARRUELAS, PORCAS, PARAFUSOS E ETC, DEVERÃO RECEBER
PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM ZINCAGEM POR
ELETRODEPOSIÇÃO OU ACABAMENTO SUPERIOR;



2.1.3 - SAPATA EM POLIPROPILENO INJETADA NA MESMA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE;

3 - DIMENSÕES:

3.1 - LARGURA: 1200x600MM;

3.2 - ALTURA: 760MM;

4 - COR:

4.2 - TAMPO: CASCA DE OVO;

4.3 - ESTRUTURA METÁLICA: CINZA NOBAC;

4.4 - BORDA DO TAMPO: CINZA NOBAC;

4.5 - ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MILÍMETROS EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MILÍMETROS, COM BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES EM LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMADO (ATÉ NO MÍNIMO 50 MILÍMETROS DAS BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES NA FACE INFERIOR), E BORDAS LATERAIS REVESTIDAS COM FITAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COLADO A QUENTE, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA NA MESMA COR DO LAMINADO;

4.6 - FACE INFERIOR DOS TAMPOS DEVERÁ SER SELADA COM MATERIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E ESTABILIDADE CONTRA EMPENAMENTO;

4.7 - SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS TAMPOS NAS ESTRUTURAS SERÁ FEITO ATRAVÉS DE SUPORTES EM CHAPAS DE AÇO ESTAMPADAS DE 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, A FIXAÇÃO DO TAMPO NO SUPORTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS EXPANSÍVEIS OU DE PRESSÃO, CONFECCIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO SEM SOFRER DESGASTE;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.

ID Produto: 7003723 Descrição: CADEIRA PARA REFEITÓRIO AMARELO OURO

7003723 - CADEIRA PARA REFEITÓRIO AMARELO OURO

1 - OBJETIVO:

1.1 - CADEIRA PARA REFEITÓRIO AMARELO OURO PARA COMPOR ESPAÇO DO REFEITÓRIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO OBLONGA ENTRE 16MM A 20MM X 30MM A 35MM ($\pm 0,2$ MM) COM ESPESSURA DE 1,9MM ($\pm 0,1$ MM), TRAVESSA DO ASSENTO EM

TUBO DE AÇO CARBONO AMASSADO COM ESPESSURA DE 1,2MM ($\pm 0,1$ MM), TRAVESSA DOS PÉS EM AÇO CARBONO EM TUBO COM SECÇÃO REDONDO $\varnothing 19,05$ MM ($\pm 0,2$ MM) COM ESPESSURA DE 1,2MM ($\pm 0,1$ MM);

2.1 - PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS;

2.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.3 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO);

2.4 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.5 - PONTEIRAS: INJETADAS EM POLIETILENO;

2.6 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. ESTRUTURA ENVOLVENTE NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS;

3 - ASSENTO E ENCOSTO

3.1 - MATERIAL: POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO. MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS;

3.2 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE 4 REBITES CADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE REPUXO NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE. $\varnothing 4,9$ MM (CORPO) X $\varnothing 9$ MM (CABEÇA). TOLERÂNCIA ± 1 MM;

3.3 - DIMENSÕES: ASSENTO: LARGURA ENTRE 410 A 455MM(± 3)MM, PROFUNDIDADE



ENTRE 445 A 460(\pm 5)MM. ENCOSTO: LARGURA ENTRE 430 A 455(\pm 5)MM, ALTURA

ENTRE 280 A 300(\pm 3)MM. ESPESSURA MÍNIMA DE 4(\pm 0,5)MM;

3.4 - ERGONOMIA: ASSENTO E ENCOSTO POSSUEM SUPERFÍCIE DE CONTATO ERGONÔMICA. ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL DIMINUINDO A PRESSÃO NAS PERNAS;

3.5 - ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS. SUPERFÍCIE DE CONTATO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO EVITANDO DESLIZAMENTO;

4 - DIMENSÕES GERAIS:

4.1 - ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 460(\pm 5)MM;

5 - COR:

5.1 - ASSENTO E ENCOSTO: AMARELO OURO

5.2 - ESTRUTURA METÁLICA: CINZA NOBAC

6 - GARANTIA:

6.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7 - LAUDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.

ID Produto: 7003698 Descrição: BANCO NICH0

7003698 - BANCO NICH0

1 - OBJETIVO:

1.1 - BANCO NICH0 PARA COMPOR O ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: SUPERFÍCIE EM MDF LAMINADO MALAMÍNICO 50MM, NA COR CARVALHO MALVA, COM ESTRUTURA 0,05M;

2.1.2 - SUPERFÍCIE ALMOFADADA MÓVEL, TECIDO COURVIN FACTO AMARELO, NAS MEDIDAS: ALTURA 0,45M X LARGURA 0,40M X COMPRIMENTO 1,20M;



3 - NICHOS:

3.1 - DEVERÁ CONTER 2 NICHOS COM MEDIDAS: LARGURA 0,54 X 0,35M DE ALTURA X 0,35M PROFUNDIDADE E 01 DIVISÓRIA NA COR AMARELA;

4 - COR: CARVALHO MALVA.

ID Produto: 7003715 Descrição: MOCHILEIRO ARMÁRIO GRANDE

7003715 - MOCHILEIRO ARMÁRIO GRANDE

1 - OBJETIVO:

1.1 - MOCHILEIRO ARMÁRIO GRANDE PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: MDF LAMINADO 18MM E 50MM;

2.1.2 - PARAFUSOS PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 6 X 16MM NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE;

2.1.3 - CANTONEIRA EM MDF 18MM;

2.1.4 - CAVILHAS EM MADEIRA;

2.1.5 - DOBRADIÇA PARA PORTAS COM AMORTECEDOR;

2.1.6 - FECHADURAS PARA ARMÁRIO 20 X 17MM COM CHAVE;

3 - PINTURA:

3.1 - CORPO: EM MDF LAMINADO 36MM PARA LATERAIS, BASE, CHAPEU E 18MM PARA DEMAIS PARTES.

3.2 - DIVISÕES INTERNAS EM LAMINADO DE ALTA PRESSAO NAS CORES AZUL, AMARELO, VERMELHO E PORTAS BRANCAS.

4 - CONSTRUÇÃO:

4.1 - DEVERÁ CONTER 31 DIVISÓRIAS, COM UMA PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA;

4.2 - TODOS OS CANTOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

4.4 - ESTRUTURA REFORÇADA;



- 4.5 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO;
- 4.6 - DUAS DOBRADIÇAS POR PORTA DO ARMÁRIO;
- 4.7 - UMA FECHADURA POR PORTA DO ARMÁRIO (DEZOITO);
- 4.8 - PARTE SUPERIOR NA COR BRANCA TX;

5 - DIMENSÕES GERAIS:

- 5.1 - COMPRIMENTO: 7,10M;
- 5.2 - PROFUNDIDADE: 0,40M;
- 5.3 - ALTURA: 2,00M;
- 5.4 - ALTURA DOS VÃOS DAS PRATELEIRAS: 0,70M;
- 5.5 - LARGURA DOS VÃOS DAS PRATELEIRAS: 0,37M;
- 5.6 - ESTRUTURA DA MADEIRA DE NO MÍNIMO 0,05M;

6 - GARANTIA:

- 6.1 - TOTAL DE 24 MESES;
- 6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;
- 6.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA;

7 - EMBALAGEM:

- 7.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7003730 Descrição: MESA HEXAGONAL LARANJA P/REFEITÓRIO

7003730 - MESA HEXAGONAL LARANJA P/REFEITÓRIO

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - MESA HEXAGONAL LARANJA PARA COMPOR ESPAÇO DO REFEITÓRIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

- 2.1.1 - MATERIAL: PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO REDONDA Ø 50,8MM (± 0,2MM) COM PAREDE DE 1,5MM (± 0,15MM), TRAVESSA DE MONTAGEM

EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO RETANGULAR 20X40($\pm 0,2$)MM COM PAREDE DE 1,5MM ($\pm 0,15$ MM), CHAPA DOBRADA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,9MM ($\pm 0,15$ MM) PARA FIXAÇÃO DA TRAVESSA E LATERAIS, CHAPA EM AÇO CARBONO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA DE 1,9MM;

2.1.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.1.3 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO);

2.1.4 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.1.5 - PONTEIRAS: PONTEIRA EXTERNA COM 49XØ56(± 1)MM E ESPESSURA NA BASE DA PONTEIRA DE 4($\pm 0,5$)MM;

2.1.6 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

3 - TAMPO:

3.1 - MATERIAL: CHAPA DE MDP ULTRA (RESISTENTE A UMIDADE) DE 18 ($\pm 0,5$)MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO NA PARTE INFERIOR E APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO BRILHANTE DE 0,6($\pm 0,1$)MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO;

3.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA DE PVC COM 3($\pm 0,2$)MM DE ESPESSURA FIXADA COM SISTEMA HOTMELT;

3.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO 6MM COM BUCHA DE ZAMAK FIXADA NO TAMPO;

3.4 - SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS;

4 - DIMENSÕES: 1201X1366(± 5)MM;

5 - DIMENSÕES GERAIS

5.1 - ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 760(± 5)MM;

6 - COR:



6.1 - TAMPO: LARANJA;

6.2 - BORDA DO TAMPO: CINZA NOBAC;

6.3 - ESTRUTURA METALICA: CINZA NOBAC;

7 - GARANTIA:

7.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS.

ID Produto: 7003695 Descrição: ARMÁRIO BAIXO

7003695 - ARMÁRIO BAIXO

1 - OBJETIVO:

1.1 - ARMÁRIO BAIXO PARA COMPOR O ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: MDF DE 18 MILIMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA;

2.1.2 - DIMENSÕES DE 0,60M DE ALTURA, 0,90M DE LARGURA E 0,50M DE PROFUNDIDADE;

2.1.3 - TAMPO SUPERIOR EM MDF, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MILÍMETROS;

2.1.4 - DUAS PORTAS, COM ABERTURAS MÍNIMAS DE 90° COM

PUXADORES POSICIONADOS PRÓXIMO AO TAMPO DOS ARMÁRIOS E CONFECCIONADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO OU METÁLICO, DISPONDO DE FECHADURA CILINDRICA COM CHAVE TIPO YALE;

2.1.5 - 04 RODÍZIOS DE SILICONE;

2.1.6 - COMPOSIÇÃO INTERNA COMPOSTA POR 02 PRATELEIRAS EM MDF ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MILIMETROS, ACABAMENTO DE TODAS AS PARTES APARENTES EM MDF LAMINADO;

2.1.7 - O MOBILIÁRIO A SER FORNECIDO DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AQUI APONTADAS E ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT PARA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO;

2.1.8 - OS CRITÉRIOS ARQUITETÔNICOS E TIPOS DE ACABAMENTO DEVEM SER SEGUIDOS INTEGRALMENTE, NÃO ADMITINDO ALTERAÇÕES;



2.1.9 - OS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS E TECNOLOGIA INDICADOS, SÃO REFERENCIAS QUE, A CRITÉRIO DO FABRICANTE/FORNECEDOR PODERÁ SER ALTERADAS, DESDE QUE:

2.1.10 - APRESENTEM QUALIDADE, RESISTÊNCIA, DEFORMABILIDADE, CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO DOS REFERÊNCIAS.

3 - COR: CARVALHO MALVA.

ID Produto: 7003724 Descrição: CADEIRA PARA REFEITÓRIO AZUL ESCURO

7003724 - CADEIRA PARA REFEITÓRIO AZUL ESCURO

1 - OBJETIVO:

1.1 - CADEIRA PARA REFEITÓRIO AZUL ESCURO PARA COMPOR ESPAÇO DO REFEITÓRIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO OBLONGA ENTRE 16MM A 20MM X 30MM A 35MM ($\pm 0,2$ MM) COM ESPESSURA DE 1,9MM ($\pm 0,1$ MM), TRAVESSA DO ASSENTO EM

TUBO DE AÇO CARBONO AMASSADO COM ESPESSURA DE 1,2MM ($\pm 0,1$ MM), TRAVESSA DOS PÉS EM AÇO CARBONO EM TUBO COM SECÇÃO REDONDO $\varnothing 19,05$ MM ($\pm 0,2$ MM) COM ESPESSURA DE 1,2MM ($\pm 0,1$ MM);

2.1.2 - PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS;

2.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.1.3 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO);

2.1.4 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM

POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS

PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.1.5 - PONTEIRAS: INJETADAS EM POLIETILENO;

2.1.6 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. ESTRUTURA ENVOLVENTE NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS;

3 - ASSENTO E ENCOSTO:

3.1 - MATERIAL: POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO. MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS;

3.2 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE 4 REBITES CADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE REPUXO NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE. Ø4,9MM (CORPO) X Ø9MM (CABEÇA). TOLERÂNCIA ± 1 MM;

3.3 - DIMENSÕES: ASSENTO: LARGURA ENTRE 410 A 455MM(± 3)MM, PROFUNDIDADE ENTRE 445 A 460(± 5)MM. ENCOSTO: LARGURA ENTRE 430 A 455(± 5)MM, ALTURA ENTRE 280 A 300(± 3)MM. ESPESSURA MÍNIMA DE 4($\pm 0,5$)MM;

3.4 - ERGONOMIA: ASSENTO E ENCOSTO POSSUEM SUPERFÍCIE DE CONTATO ERGONÔMICA. ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL DIMINUINDO A PRESSÃO NAS PERNAS;

3.5 - ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS. SUPERFÍCIE DE CONTATO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO EVITANDO DESLIZAMENTO;

4 - DIMENSÕES GERAIS:

4.1 - ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 460(± 5)MM;

5 - COR:

5.1 - ASSENTO E ENCOSTO: AZUL ESCURO;

5.2 - ESTRUTURA METÁLICA: CINZA NOBAC;

6 - GARANTIA:

6.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7 - LAUDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.



ID Produto: 7003716 **Descrição: MOCHILEIRO ARMÁRIO MÉDIO**

7003716 - MOCHILEIRO ARMÁRIO MÉDIO

1 - OBJETIVO:

1.1 - MOCHILEIRO ARMÁRIO MÉDIO PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: MDF LAMINADO 18MM E 50MM;

2.1.2 - PARAFUSOS PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 6 X 16MM NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE;

2.1.3 - CANTONEIRA EM MDF 18MM;

2.1.4 - CAVILHAS EM MADEIRA;

2.1.5 - PARAFUSOS CPL;

2.1.6 - DOBRADIÇA PARA PORTAS COM AMORTECEDOR;

2.1.7 - FECHADURAS PARA ARMÁRIO 20 X 17MM COM CHAVE;

3 - ACABAMENTO:

3.1 - COR PORTAS: MDF 18MM E 36MM E FÓRMICA BRANCA;

3.2 - DIVISÕES INTERNAS NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO;

4 - CONSTRUÇÃO:

4.1 - DEVERÁ CONTER 11 DIVISÓRIAS, COM UMA PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA;

4.2 - TODOS OS CANTOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

4.4 - ESTRUTURA REFORÇADA;

4.5 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO;

4.6 - UMA DOBRADIÇA POR PORTA DO ARMÁRIO (ONZE);

4.7 - UMA FECHADURA POR PORTA DO ARMÁRIO (ONZE);

4.8 - PARTE INFERIOR NA COR BRANCA TX;

5 - DIMENSÕES GERAIS:

5.1 - COMPRIMENTO: 4,37M;

5.2 - PROFUNDIDADE: 0,40M;

5.3 - ALTURA: 1,45M;



5.4 - ALTURA DOS VÃOS DAS PRATELEIRAS: 0,70M;

5.5 - LARGURA DOS VÃOS DAS PRATELEIRAS: 0,37M;

5.6 - ESTRUTURA DAS PRATELEIRAS DE MADERIA DE NO MÍNIMO 0,05M.

5.7 - ESTRUTURA DO MOCHILEIRO NO MÍNIMO 18MM;

6 - GARANTIA:

6.1 - TOTAL DE 24 MESES;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

6.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA;

7 - EMBALAGEM:

7.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7003714 Descrição: MESA BASCULANTE

7003714 - MESA BASCULANTE

1 - OBJETIVO:

1.1 – MESA BASCULANTE PARA COMPOR DIVERSOS ESPAÇOS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL:

2.1.2 - TAMPO: CHAPA EM MDF DE 28MM, BASCULANTE A 90°, CHAPA EM MDF DE 28MM DE ESPESSURA COM BORDAS RETAS;

2.1.3 - REVESTIDA EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO PLÁSTICO;

2.1.4 - BORDAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC DE 2MM NA MESMA COR DO LAMINADO PLÁSTICO;

2.1.5 - ESTRUTURA COMPOSTA POR DUAS BASES TIPO MEIA LUA OU TRIANGULAR, DE 600X50X30MM APROXIMADAMENTE E ESPESSURA DE 1,2MM;

2.1.6 - DUAS COLUNAS EM TUBO RETANGULAR OU OBLONGO DE 30X50M APROXIMADAMENTE SOLDADAS A BASE.



2.1.7 - TUBO TRAVESSA DE UNIÃO DAS COLUNAS, SENDO A SUPERIOR 30X40MM E INFERIOR 30X50 APROXIMADAMENTE E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,20MM;

2.1.8 - PEÇA DE ENCAIXE PARA PROMOVER A ROTAÇÃO DO TAMPO, ESPESSURA DE 3MM, ENCAIXADO AO FERRO TREFILADO ATRAVÉS

DE PARAFUSOS CABEÇA PANELA PHILLIPS COM BUCHAS PLÁSTICAS;

2.1.9 - TRAVAMENTO DO TAMPO POR MEIO MANIPULOS.

2.1.10 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

2.1.11 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES: REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO, MORDEDURA, POROS VISÍVEIS, CRATERAS, RESPINGOS, TRINCAS, SUPERFÍCIE IRREGULAR, DESALINHAMENTO, ABERTURA DE ARCO, CORDÃO TRANSBORDANTE E ASSIMETRIA. A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA MESA A SER FABRICADA;

2.1.12 - RODÍZIOS:

2.1.13 - QUATRO RODÍZIOS DUPLOS COM TRAVAS, FIXADOS AS BASES COM EIXO GIRATÓRIO E BASE DE FIXAÇÃO EM CHAPA ESTAMPADA, OU DOIS RODÍZIOS (DE MESMA DESCRIÇÃO) E DUAS SAPATAS NIVELADORAS DE 32MM DE DIÂMETRO, INJETADAS EM POLIURETANO COM PARAFUSO ZINCADO;

2.1.14 - INDEPENDENTE DA SOLUÇÃO ADOTADA, É IMPRESCINDÍVEL A ESTABILIDADE DA MESA. SEM QUE HAJA TREPIDAÇÃO DURANTE O USO;

2 - DIMENSÕES:

2.1.1 - TAMPO 1,50X0,70M;

2.1.2 - ALTURA TOTAL DA MESA 750MM;

3 - COR:

3.1 - TAMPO EM MDF CARVALHO AVELÃ OU SIMILAR;

3.2 - ESTRUTURA: CINZA NOBAC, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO DE FOSFAO DE ZINCO COM 4 BANHOS QUÍMICOS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR GRAFITE.



7003720 - ESTANTE DE LIVROS CIRCULAR7003701 - COLMÉIA NICHOS

1 - OBJETIVO:

1.1 - COLMÉIA NICHOS PARA COMPOR O ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: SUPERFÍCIE EM MDF LAMINADO MALAMÍNICO;

2.1.2 - ESTRUTURA EM MARCENARIA SEM FUNDO;

2.1.3 - PARAFUSOS DE FIXAÇÃO PHILIPS 5,0X60 E CAVILHAS 10MM E 12MM

3 - CONSTRUÇÃO:

3.1 - DEVERÁ CONTER 04 DIVISÓRIAS PARA SERVIR COMO ESTRUTURA

3.2 - 20 PRATELEIRAS, SENDO NAS SUPERIOR E INFERIOR COM DISTÂNCIA DA

ALTURA DE 0,21M E NAS INTERMEDIÁRIAS COM DISTÂNCIA DA ALTURA DE 0,20M;

3.3 - NA 1ª COLUNA AS MEDIDAS DEVERÃO SER: LARGURA 0,44M, NAS 2ª, 3ª E

4ª COLUNAS 0,43M E NA 5ª COLUNA 0,22M;

3.4 - BANCADA DE MADEIRA NAS MEDIDAS 0,60M LARGURA E 2,44M DE

COMPRIMENTO;

4 - DIMENSÕES GERAIS:

4.1 - COMPRIMENTO: 2,07M;

4.2 - ALTURA: 0,91M;

5 - COR: CARVALHO MALVA.

ID Produto: 7003726 Descrição: CADEIRA PARA REFEITÓRIO VERDE BANDEIRA

7003726 - CADEIRA PARA REFEITÓRIO VERDE BANDEIRA

1 - OBJETIVO:

1.1 - CADEIRA PARA REFEITÓRIO VERDE BANDEIRA PARA COMPOR ESPAÇO DO REFEITÓRIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO OBLONGA ENTRE 16MM A 20MM X 30MM A 35MM ($\pm 0,2$ MM) COM ESPESSURA DE 1,9MM ($\pm 0,1$ MM), TRAVESSA DO ASSENTO EM

TUBO DE AÇO CARBONO AMASSADO COM ESPESSURA DE 1,2MM ($\pm 0,1$ MM), TRAVESSA DOS PÉS EM AÇO CARBONO EM TUBO COM SECÇÃO REDONDO $\varnothing 19,05$ MM ($\pm 0,2$ MM) COM ESPESSURA DE 1,2MM ($\pm 0,1$ MM);

2.1.2 - PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS;

2.1.3 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.1.4 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO);

2.1.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.1.6 - PONTEIRAS: INJETADAS EM POLIETILENO;

2.1.7 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. ESTRUTURA ENVOLVENTE NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS;

3 - ASSENTO E ENCOSTO:

3.1 - MATERIAL: POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO. MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS;

3.2 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE 4 REBITES CADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE REPUXO NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE. $\varnothing 4,9$ MM (CORPO) X $\varnothing 9$ MM (CABEÇA). TOLERÂNCIA ± 1 MM;

3.3 - DIMENSÕES: ASSENTO: LARGURA ENTRE 410 A 455MM(± 3)MM, PROFUNDIDADE ENTRE 445 A 460(± 5)MM. ENCOSTO: LARGURA ENTRE 430 A 455(± 5)MM, ALTURA ENTRE 280 A 300(± 3)MM. ESPESSURA MÍNIMA DE 4($\pm 0,5$)MM;

3.4 - ERGONOMIA: ASSENTO E ENCOSTO POSSUEM SUPERFÍCIE DE CONTATO ERGONÔMICA. ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL DIMINUINDO A PRESSÃO NAS PERNAS;



3.5 - ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS. SUPERFÍCIE DE CONTATO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO EVITANDO DESLIZAMENTO;

4 - DIMENSÕES GERAIS:

4.1 - ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 460(±5)MM;

5 - COR:

5.1 - ASSENTO E ENCOSTO: VERDE BANDEIRA

5.2 - ESTRUTURA METÁLICA: CINZA NOBAC

6 - GARANTIA:

6.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7 - LAUDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.

ID Produto: 7003735 Descrição: MESA RETANGULAR 1800X600X760MM

7003735 - MESA RETANGULAR 1800X600X760MM

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA RETANGULAR 1800X600X760MM PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: EM TUBO DE AÇO, COM REQUADRO DE SEÇÃO RETANGULAR MÍNIMA DE 20X40MM, E ESPESSURA DE 1,5MM E PÉS EM SEÇÃO REDONDA, DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 3/8, E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9MM;

2.1.2 - ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO PARA O AÇO COM PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ COR CINZA, APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DE UNIÃO DE PERFIS OU DE COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL, DEVERÃO RECEBER PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, DE COMPROVADA ADERÊNCIA, AS PEÇAS METÁLICAS DE FIXAÇÃO TAIS COMO ARRUELAS, PORCAS, PARAFUSOS E ETC, DEVERÃO RECEBER

PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO FINAL EM ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU ACABAMENTO SUPERIOR;

2.1.3 - SAPATA EM POLIPROPILENO INJETADA NA MESMA COR E TONALIDADE DA ESTRUTURA, FIXADA POR MEIO DE ENCAIXE;

3 - DIMENSÕES:

3.1 - LARGURA: 1800x600MM;

3.2 - ALTURA: 760MM;

4 - COR:

4.2 - TAMPO: CASCA DE OVO;

4.3 - ESTRUTURA METÁLICA: CINZA NOBAC;

4.4 - BORDA DO TAMPO: CINZA NOBAC;

4.5 - ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MILÍMETROS EM MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8 MILÍMETROS, COM BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES EM LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMADO (ATÉ NO MÍNIMO 50 MILÍMETROS DAS BORDAS FRONTAIS E POSTERIORES NA FACE INFERIOR), E BORDAS LATERAIS REVESTIDAS COM FITAS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COLADO A QUENTE, EM POLIESTIRENO OU MATERIAL SUPERIOR DE 1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA NA MESMA COR DO LAMINADO;

4.6 - FACE INFERIOR DOS TAMPÓS DEVERÁ SER SELADA COM MATERIAL PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE E ESTABILIDADE CONTRA EMPENAMENTO;

4.7 - SISTEMA DE FIXAÇÃO DOS TAMPÓS NAS ESTRUTURAS SERÁ FEITO ATRAVÉS DE SUPORTES EM CHAPAS DE AÇO ESTAMPADAS DE 2 MILÍMETROS DE ESPESSURA MÍNIMA COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ OU MATERIAL SUPERIOR, A FIXAÇÃO DO TAMPO NO SUPORTE DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR ZINCAGEM POR ELETRODEPOSIÇÃO OU MÉTODO SUPERIOR, ROSCA MÁQUINA E BUCHAS EXPANSÍVEIS OU DE PRESSÃO, CONFECIONADAS POR LIGA DE METAL NÃO FERROSO PARA POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO SEM SOFRER DESGASTE;

5 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.

7003719 - PRATELEIRA NICHÔ

1 - OBJETIVO:

1.1 - PRATELEIRA NICHÔ CASA PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: SUPERFÍCIE EM MDF LAMINADO MEDINDO 18MM, LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO VERMELHO COM TOMPOS APARENTES;

3 - CONTRUÇÃO:

3.1 - ESTRUTURA: COMPRIMENTO 0,70M X 0,60M ALTURA X 0,09M PROFUNDIDADE;

3.2 - DEVERÁ CONTER 01 DIVISÓRIA NAS MEDIDAS: LARGURA 0,09M X COMPRIMENTO 0,66M;

3.3 – DEVERÁ CONTER 02 LIMITADORES FRONTAIS COM ESTRUTURA MÍNIMA DE 0,02M;

3.4 - ALTURA ENTRE A DIVISÓRIA DE 0,27M;

4 - TRO, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO QUE COMPROVE RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1 MPA OU 100N/CM²;

5 - COR: VERMELHO.

ID Produto: 7003732 Descrição: MESA MEIA LUA - VERDE BANDEIRA

7003732 - MESA MEIA LUA - VERDE BANDEIRA

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA MEIA LUA VERDE BANDEIRA PARA COMPOR ESPAÇO DO REFEITÓRIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO REDONDA Ø 2 COM

PAREDE DE MÍNIMO DE 1,5MM, TRAVESSA DE MONTAGEM EM TUBO DE AÇO CARBONO 20X40(±0,2)MM COM PAREDE MÍNIMA DE 1,5MM E SUPORTE DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO #14 (1,9MM ±0,2MM);

2.1.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS E REBARBAS;

2.1.3 - PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: POR PROCESSO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO COM FOSFATO DE FERRO, POR SPRAY, EM ALTA TEMPERATURA;

2.1.4 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO);

2.1.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE DE 60 MÍCRONS;

2.1.6 - PONTEIRAS: PONTEIRA EXTERNA COM 49XØ56(±1)MM E ESPESSURA NA BASE DA PONTEIRA DE 4(±0,5)MM;

2.1.7 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

2.2 - TAMPO:

2.2.1 - MATERIAL: CHAPA DE MDP RESISTENTE A UMIDADE DE 18 (±0,5)MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO NA PARTE INFERIOR E LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE 0,6(±0,1)MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO NA COR VERDE BANDEIRA;

2.2.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA DE PVC COM 3(±0,2)MM DE ESPESSURA

FIXADA COM SISTEMA HOTMELT;

2.2.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 6 X 16(±1)MM;

2.2.4 - SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS;

2.3 - DIMENSÕES: 1200X600(±5)MM;

2.3.1 - DIMENSÕES GERAIS:

2.3.2 - ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 760(±5)MM;

6 - COR:

6.1 - TAMPO: VERDE BANDEIRA;

6.2 - BORDA DO TAMPO: CINZA NOBAC;

6.3 - ESTRUTURA METALICA: CINZA NOBAC;



7 - GARANTIA:

7.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS.

8 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.

ID Produto: 7003733 Descrição: MESA PARA PROFESSOR COM GAVETEIRO

7003733 - MESA PARA PROFESSOR COM GAVETEIRO

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA PARA PROFESSOR COM GAVETEIRO PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: BASE EM TUBO DE AÇO CARBONO, SECÇÃO REDONDA

Ø38.1MM (+0,2MM) COM PAREDE DE 1,9MM (± 0,1MM), MONTANTE EM TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO OBLONGA DE 40MM X 77MM (± 0,2MM) COM PAREDE DE 1,5MM, SUPORTE DO TAMPO TIPO MÃO FRANCESA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1,9MM (± 0,1MM) DE ESPESSURA;

2.1.2 - PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS;

2.1.3 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.1.4 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO);

2.1.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.1.6 - PONTEIRAS: PONTEIRA EM POLIPROPILENO COM DIÂMETRO INTERNO DE 38.1MM ($\pm 0,5$ MM) COM ESPESSURA INICIAL DE 2MM ($\pm 0,2$ MM) E ESPESSURA DA PAREDE EM CONTATO COM O CHÃO DE 6,8MM ($\pm 0,5$ MM), TRAVADO ATRAVÉS DE PINO NA PARTE INFERIOR $\varnothing 9 \times 20 (\pm 1)$ MM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE;

2.1.7 - PROTEÇÃO DOS PÉS: INJETADO EM POLIPROPILENO COM COMPRIMENTO DE 245MM (± 5 MM) COM ESPESSURA DE 2.6MM ($\pm 0,2$ MM). FIXADO NA ESTRUTURA POR SISTEMA DE ENCAIXE SEM REBITES;

2.1.8 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

2.2 - TAMPO:

2.2.1 - MATERIAL: CHAPA DE MDP ULTRA (RESISTENTE A UMIDADE) DE 18 ($\pm 0,5$) MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO NA PARTE INFERIOR E APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO BRILHANTE DE 0,6($\pm 0,1$)MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO;

2.2.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM MÍNIMO DE 3 ($\pm 0,1$)MM DE ESPESSURA E RAIOS DE 3($\pm 0,1$)MM, COLADO COM ADESIVO HOT MELT.

2.2.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO 6MM COM BUCHA DE ZAMAK FIXADA NO TAMPO;

2.2.4 - SEGURANÇA E ACABAMENTO: TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 45(+5)MM E ARESTAS DE CONTATO MÍNIMO DE 3MM;

3 - DIMENSÕES:

3.1. - 1200X650X18(± 3)MM;

4 - GAVETAS:

4.1 - MATERIAL: FRENTE DAS GAVETAS: CHAPA DE MDP BP (BAIXA PRESSÃO) DE 18($\pm 0,5$)MM DE ESPESSURA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES;

5 - FECHADURA: COMPRIMENTO DE 20MM ($\pm 0,5$ MM) E DIÂMETRO 18,75MM, APRESENTA ABA PARA FIXAÇÃO, POSSUI CHAVE ESCAMOTEÁVEL, ROTAÇÃO 180 GRAUS COM DUPLA EXTRAÇÃO. ACABAMENTO NIQUELADO. TRAVAMENTO DAS GAVETAS SIMULTÂNEO;

6 - PARTES INTERNAS: GAVETA METÁLICA DE AÇO LAMINADO FORMADA DE UMA ÚNICA CHAPA E EXTREMIDADES SOLDADAS COM ABAS LATERAIS DE ACABAMENTO DA CORREDIÇA DE ESFERAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE



RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

6.1 - PROTEÇÃO DA BORDA DA FRENTE DA GAVETA: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM MÍNIMO DE $3(\pm 0,1)$ MM DE ESPESSURA E RAIOS DE $3(\pm 0,1)$ MM, COLADO COM ADESIVO HOT MELT;

6.2 - PUXADORES: CONFECCIONADOS DE ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO;

6.3 - SEGURANÇA: ARESTAS DE CONTATO ARREDONDADAS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

6.4 - PORTA OBJETO: DE PLÁSTICO DESLIZANTE NA ABA DA GAVETA;

7 - PAINEL FRONTAL:

7.1 - MATERIAL: CHAPA DE MDF DE $15(\pm 0,5)$ MM E LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE $0,8(\pm 0,1)$ MM DE ESPESSURA NOS 2 LADOS;

7.2 - FIXAÇÃO: POR SISTEMA DO MONTAGEM DE METAL RASTEX EM 6 PONTOS;

7.3 - ACABAMENTO DA BORDA: FITA DE BORDA DE 3 MM DE ESPESSURA COM RAIOS MÍNIMO DE $3\text{ MM}(\pm 1)$ MM COLADO POR ADESIVO HOTMELT;

8 - DIMENSÕES GERAIS:

8.1 - ALTURA DO TAMPO AO SOLO: $760(\pm 5)$ MM;

9 - COR:

9.1 - TAMPO: CASCA DE OVO;

9.2 - PAINEL FRONTAL: AZUL AZEP;

9.3 - COR GAVETEIRO: CASCA DE OVO;

9.4 - BORA DO TAMPO: CINZA NOBAC

9.5 - ESTRUTURA METÁLICA: CINZA NOBAC

10 - GARANTIA:

10.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

10.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

11 - CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.

ID Produto: 7003718 **Descrição: NICHOS CASA**

7003718 - NICHOS CASA

1 - OBJETIVO:

1.1 - NICHOS CASA PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: FORMATO DE CASINHA COM ESTRUTURA EM METALON, PINTURA BRANCA EPOXI;

2.1.2 - CORPO EM MDF LAMINADO TIPO CAIXA COM 120MM;

2.1.3 - SUPERFÍCIE ALMOFADADA, TECIDO COURVIN FACTO VINHO;

3 - ACABAMENTO:

3.1 - COR: EM MDF LAMINADO E FÓRMICA LOUSA MAGNÉTICA;

4 - DIMENSÕES GERAIS:

4.1 - ESTRUTURA EM MDF DE NO MÍNIMO 0,12M;

4.2 - PARTE INTERNA DAS BASES LATERAIS NAS MEDIDAS: ALTURA 1,55M X LARGURA: 0,90M;

4.3 - PARTE EXTERNA DAS BASES LATERAIS NAS MEDIDAS: ALTURA 1,75M X LARGURA 0,90M;

4.4 - EM UMAS DAS BASES LATERAIS NA PARTE INTERNA, DEVERÁ CONTER UMA PRALETEIRA FIXA COM AS MEDIDAS:

4.4.1 - ESTRUTURA: 0,90M LARGURA X 2,10M DE COMPRIMENTO,

4.4.2 - CINCO DIVISÓRIAS COM VÃOS DE NO MÍNIMO 0,27M DE ALTURA ENTRE ELAS;

4.5 - ALTURA TOTAL DA BASE SUPERIOR ATÉ O CHÃO DEVERÁ SER DE 2,35M,

4.6 - BASE DO "TELHADO" DEVERÁ SER EM FORMATO "DUAS ÁGUAS";

4.7 - NA BASE INFERIOR DEVERÁ CONTER SEIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS DO TIPO GEL, SENDO 2 SEM FREIO E 4 DOS CANTOS COM FREIO;

4.8 - NA PARTE FRONTAL E FUNDO NÃO DEVERÃO CONTER FECHAMENTOS.

4.9 - NA PARTE INTERNA DE UMA DAS BASES LATERAIS REVESTIMENTO EM CHAPA LOUSA MAGNÉTICA.



ID Produto: 7003699 Descrição: CARRINHO PARA TRANSPORTE - A

7003699 - CARRINHO PARA TRANSPORTE - A

1 - OBJETIVO:

1.1 - CARRINHO PARA TRANSPORTE-A PARA COMPOR DIVERSOS ESPAÇOS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: EM MDF LAMINADO CARVALHO MALVA E ESTRUTUTURA EM AÇO NA COR CINZA NOBAC;

3 - DIMENSÕES DO CARRINHO:

3.1 - 0,60M DE ALTURA X 0,90M DE LARGURA X 0,50M DE PROFUNDIDADE;

4 - PRATELEIRAS:

4.1 - QUATRO PRATELEIRAS EM MDF LAMINADO, SENDO: UMA SUPERIOR, DUAS INTERMEDIÁRIAS E UMA INFERIOR, COM AS SEGUINTE MEDIDAS:

4.2 - PRATELEIRA SUPERIOR, TIPO CAIXOTE, PAINEL FRONTAL DE 0,12M DE ALTURA;

4.3 - PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS, ESPESSURA DA MADEIRA DE 0,02M, COM VÃO ENTRE ELAS DE NO MÍNIMO 0,08M;

4.4 - PRATELEIRA INFERIOR, TIPO CAIXOTE, PAINEL DE 0,15M DE ALTURA, COM VÃO DE 0,14M, CONFORME DESENHO;

5 - RODÍZIOS:

5.1 - QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DO TIPO GEL, SENDO 2 SEM FREIO E 2 COM FREIO;

5.2 - DIÂMETRO DE 50MM;

5.3 - CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 30KG POR RODÍZIO, CAPACIDADE TOTAL 120KG;

6 - DEVERÁ CONTER ALÇA PARA TRANSPORTE NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA: EM ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA NOBAC.

ID Produto: 7003731 Descrição: MESA HEXAGONAL VERMELHA P/REFEITÓRIO

7003731 - MESA HEXAGONAL VERMELHA P/REFEITÓRIO

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA HEXAGONAL VERMELHA PARA COMPOR ESPAÇO DO REFEITÓRIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO REDONDA

Ø 50,8MM (± 0,2MM) COM PAREDE DE 1,5MM (± 0,15MM), TRAVESSA DE MONTAGEM

EM TUBO DE AÇO CARBONO COM SECÇÃO RETANGULAR 20X40(±0,2)MM COM

PAREDE DE 1,5MM (± 0,15MM), CHAPA DOBRADA DE AÇO CARBONO COM

ESPESSURA DE 1,9MM (± 0,15MM) PARA FIXAÇÃO DA TRAVESSA E LATERAIS, CHAPA

EM AÇO CARBONO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO E ESTRUTURA METÁLICA COM

ESPESSURA DE 1,9MM;

2.1.2 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR

SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES,

SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.1.3 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À

CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E

PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE

RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO);

2.1.4 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM

POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS

PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.1.5 - PONTEIRAS: PONTEIRA EXTERNA COM 49XØ56(±1)MM E ESPESSURA NA BASE

DA PONTEIRA DE 4(±0,5)MM;

2.1.6 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES

CORTANTES;

3 - TAMPO:

3.1 - MATERIAL: CHAPA DE MDP ULTRA (RESISTENTE A UMIDADE) DE 18 (±0,5)MM

DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO NA PARTE INFERIOR E APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO BRILHANTE DE 0,6(±0,1)MM DE

ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO;

3.2 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA DE PVC COM 3(±0,2)MM DE ESPESSURA FIXADA COM SISTEMA HOTMELT;

3.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: POR PARAFUSO 6MM COM BUCHA DE ZAMAK FIXADA NO TAMPO;

3.4 - SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS;

4 - DIMENSÕES: 1201X1366(±5)MM;

5 - DIMENSÕES GERAIS:

5.1 - ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 760(±5)MM;

6 - COR:

6.1 - TAMPO: VERMELHO;

6.2 - BORDA DO TAMPO: CINZA NOBAC;

6.3 - ESTRUTURA METALICA: CINZA NOBAC;

7 - GARANTIA:

7.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS.

ID Produto: 7003721 Descrição: ARMÁRIO BAIXO C/RODÍZIOS - PORTA AMARELA

7003721 - ARMÁRIO BAIXO COM RODÍZIOS - PORTA AMARELA

1 - OBJETIVO:

1.1 - ARMÁRIO BAIXO COM RODÍZIOS – PORTA AMARELA PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO

CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 50MM ($\pm 0,2$ MM) COM ESPESSURA DE 1,2MM ($\pm 0,1$ MM) CONFECCIONADA EM UM ÚNICO TUBO COM SISTEMA DE DOBRA E COM SISTEMA DE ENCAIXE EM UM ÚNICO LADO NO CENTRO DO LADO MAIOR DO QUADRO, SUPORTE DE PONTEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,9MM ($\pm 0,2$ MM);

2.1.2 - FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO PHILIPS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRACHANTES 6MM X 16MM ($\pm 0,5$ MM);

2.1.3 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.1.4 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO);

2.1.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.1.6 - COR DA ESTRUTURA METALICA: CINZA NOBAC;

2.1.7 - COR DAS PORTAS: AMARELA;

2.1.8 - COR DA ESTRUTURA MADEIRA: CARVALHO MALVA

3 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

3.1 - CAIXA:

3.2 - CORPO COMPOSTO POR:

3.3 - CHAPÉU: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA), COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLOGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELTING", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM ($\pm 0,2$ MM) E ESPESSURA DE 3MM ($\pm 0,2$ MM), OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIOS DE 3MM;

3.5 - PAINEL INFERIOR: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDO EM PVC (



CLORETO DE POLINIVINILA), COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLOGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELTING", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM ($\pm 0,2$ MM) E ESPESSURA DE 3MM ($\pm 0,2$ MM), OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIOS DE 3MM;

3.6 - LATERAL DIREITA E ESQUERDA: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL, SUPERIOR E TRASEIRO ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA), COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLOGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELTING", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM ($\pm 0,2$ MM) E ESPESSURA DE 3MM ($\pm 0,2$ MM), OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIOS DE 3MM;

3.7 - FUNDO: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES;

3.8 - 2 PRATELEIRAS: EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA), COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, COLOGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELTING", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM ($\pm 0,2$ MM) E ESPESSURA DE 3MM ($\pm 0,2$ MM), OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIOS DE 3MM. FIXAÇÃO NA CAIXA ATRAVÉS DE SUPORTES INJETADOS EM ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO POSSUE PINO DE SEGURANÇA EVITANDO O TOMBAMENTO DA PRATELEIRA;

4 - FIXAÇÕES: MONTADO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE METAL SEM PARAFUSOS APARENTES EXTERNAMENTE. LATERAIS COM FUIROS NAS FACES INTERNAS DISTANTES A 32MM (CENTRO A CENTRO) QUE PERMITEM A REGULAGEM DE ALTURA DE PRATELEIRAS E ACESSÓRIOS;

5 - PORTA DIREITA E ESQUERDA: EM MDP COM ESPESSURA DE 15MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO TEXTURIZADO DE 0,8($\pm 0,1$) MM DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO, COM 4 TOPOS ENCABEÇADOS COM



FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA), COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO DA CAIXA, COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DE PROCESSO DE "HOT MELTING", DIMENSÕES ACABADAS DAS FITAS LARGURA DE 18MM ($\pm 0,2$ MM) E ESPESSURA DE 3MM ($\pm 0,2$ MM), OS RAIOS DAS BORDAS DEVERÃO SER USINADOS COM RAIOS DE 3MM;

5.1 - PUXADORES CONFECCIONADOS DE ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO.

5.2 - FECHADURA COMPRIMENTO DE 20MM ($\pm 0,5$ MM) E DIÂMETRO 18,75MM, APRESENTA ABA PARA FIXAÇÃO, POSSUI CHAVE ESCAMOTEÁVEL, ROTAÇÃO 180 GRAUS ACABAMENTO NIQUELADO. DOBRADIÇAS DE EIXO SIMPLES COM TECNOLOGIA DE MONTAGEM POR DESLIZAMENTO E ROLO VISÍVEL, CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE ACORDO COM A NORMA EN 15570, NÍVEL 2, COMPRIMENTO DO ROLO 24MM, DIÂMETRO DO ROLO, DIÂMETRO DO CANECO DE 35MM E PROFUNDIDADE DE 12,5MM FABRICADO EM ZINCO FUNDIDO SOB PRESSÃO ACABAMENTO NIQUELADO, ABERTURA DAS PORTAS DE ATÉ 260°($\pm 10^\circ$). PROTEÇÃO DAS DOBRADIÇAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ACABAMENTO NIQUELADO;

6 - SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

7 - RODÍZIOS: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA E CABEÇOTE COM PISTA DUPLA E EIXO DA RODA PARAFUSADO. RODA PRODUZIDA EM COMPOSTO DE TERMOPLÁSTICO COM PVC, DUREZA DE 80SHORE A (-10°C A 50°C°), NÚCLEO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO RECICLÁVEL. PROPORCIONAM RODAGEM MACIA E SILENCIOSA, ÓTIMA PROTEÇÃO AO PISO, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA, BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E AOS IMPACTOS

7.1 - FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS: FIXADOS NA ESTRUTURA POR PARAFUSO DE AÇO GALVANIZADO ½"X25MM E 2 PORCAS DE AÇO GALVANIZADO (CADA RODÍZIO).

TOLERÂNCIA $\pm 5\%$;

8 - DIMENSÕES GERAIS

8.1 - DIMENSÕES TOTAIS: 920MM X 1070MM X 450MM TOLERÂNCIA ± 5 MM

9 - COR:

9.1 - PORTAS: AMARELA;

9.2 - BASE: CARVALHO MALVA;

9.3 - ESTRUTURA: CINZA NOBAC;

10 - GARANTIA

10.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ID Produto: 7003727 **Descrição: CADEIRA PARA REFEITÓRIO VERMELHO FERRARI**

7003727 - CADEIRA PARA REFEITÓRIO VERMELHO FERRARI

1 - OBJETIVO:

1.1 - CADEIRA PARA REFEITÓRIO VERMELHO FERRARI PARA COMPOR ESPAÇO DO REFEITÓRIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO OBLONGA ENTRE 16MM A 20MM X 30MM A 35MM ($\pm 0,2$ MM) COM ESPESSURA DE 1,9MM ($\pm 0,1$ MM), TRAVESSA DO ASSENTO EM

TUBO DE AÇO CARBONO AMASSADO COM ESPESSURA DE 1,2MM ($\pm 0,1$ MM), TRAVESSA DOS PÉS EM AÇO CARBONO EM TUBO COM SECÇÃO REDONDO $\varnothing 19,05$ MM ($\pm 0,2$ MM) COM ESPESSURA DE 1,2MM ($\pm 0,1$ MM);

2.1.2 - PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS;

2.1.3 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.1.4 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO);

2.1.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.1.6 - PONTEIRAS: INJETADAS EM POLIETILENO;

2.1.7 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES

CORTANTES. ESTRUTURA ENVOLVENTE NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS;

3 - ASSENTO E ENCOSTO:

3.1 - MATERIAL: POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO. MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS;

3.2 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE 4 REBITES CADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE REPUXO NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE. Ø4,9MM (CORPO) X Ø9MM (CABEÇA). TOLERÂNCIA ± 1 MM;

3.3 - DIMENSÕES: ASSENTO: LARGURA ENTRE 410 A 455MM(± 3)MM, PROFUNDIDADE ENTRE 445 A 460(± 5)MM. ENCOSTO: LARGURA ENTRE 430 A 455(± 5)MM, ALTURA ENTRE 280 A 300(± 3)MM. ESPESSURA MÍNIMA DE 4($\pm 0,5$)MM;

3.4 - ERGONOMIA: ASSENTO E ENCOSTO POSSUEM SUPERFÍCIE DE CONTATO ERGONÔMICA, ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL DIMINUINDO A PRESSÃO NAS PERNAS;

3.5 - ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS. SUPERFÍCIE DE CONTATO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO EVITANDO DESLIZAMENTO;

4 - DIMENSÕES GERAIS:

4.1 - ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 460(± 5)MM;

5 - COR:

5.1 - ASSENTO E ENCOSTO: VERMELHO FERRARI

5.2 - ESTRUTURA METÁLICA: CINZA NOBAC

6 - GARANTIA:

6.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7 - LAUDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.

ID Produto: 7003717 Descrição: MOCHILEIRO (ESCADA)

7003717 - MOCHILEIRO (ESCADA)



1 - OBJETIVO:

1.1 - MOCHILEIRO ESCADA PARA COMPOR ESPAÇO DE APRENDIZAGEM;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: MDF LAMINADO 18MM E 50MM;

2.1.2 - PARAFUSOS PHILIPS AUTO ATARRAXANTE 6 X 16MM NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE;

2.1.3 - CANTONEIRA EM MDF LAMINADO 18MM;

2.1.4 - CAVILHAS EM MADEIRA;

3 - PINTURA:

3.1 - COR: MDF LAMINADO 18MM E 36MM E FÓRMICA LOUSA;

3.2 - DIVISÕES INTERNAS NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO.

4 - CONSTRUÇÃO:

4.1 - DEVERÁ CONTER 16 DIVISÓRIAS, COM UMA PRATELEIRA INTERMEDIÁRIA;

4.2 - TODOS OS CANTOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4.3 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

4.4 - ESTRUTURA REFORÇADA;

4.5 - PROTEÇÃO DAS BORDAS: ACABAMENTO FREZADO;

5 - DIMENSÕES GERAIS:

5.1 - COMPRIMENTO: 3,82M;

5.2 - PROFUNDIDADE: 0,45M;

5.3 - ALTURA: 0,98M;

5.4 - ALTURA DOS VÃOS DAS PRATELEIRAS: 0,49M;

5.5 - LARGURA DOS VÃOS DAS PRATELEIRAS: 0,45M;

5.6 - ESTRUTURA DA MADEIRA DE NO MÍNIMO 0,05M;

6 - GARANTIA:

6.1 - TOTAL DE 24 MESES;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

6.3 - INCLUSO MONTAGEM COMPLETA;

7 - EMBALAGEM:



7.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7003725 Descrição: CADEIRA PARA REFEITÓRIO LARANJA

7003725 - CADEIRA PARA REFEITÓRIO LARANJA

1 - OBJETIVO:

1.1 - CADEIRA PARA REFEITÓRIO LARANJA PARA COMPOR ESPAÇO DO REFEITÓRIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - MATERIAL: TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO OBLONGA ENTRE 16MM A 20MM X 30MM A 35MM ($\pm 0,2$ MM) COM ESPESSURA DE 1,9MM ($\pm 0,1$ MM), TRAVESSA DO ASSENTO EM

TUBO DE AÇO CARBONO AMASSADO COM ESPESSURA DE 1,2MM ($\pm 0,1$ MM), TRAVESSA DOS PÉS EM AÇO CARBONO EM TUBO COM SECÇÃO REDONDO $\varnothing 19,05$ MM ($\pm 0,2$ MM) COM ESPESSURA DE 1,2MM ($\pm 0,1$ MM);

2.1.2 - PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS.

2.1.3 - SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS;

2.1.4 - PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO);

2.1.5 - PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS;

2.1.6 - PONTEIRAS: INJETADAS EM POLIETILENO;

2.1.7 - CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. ESTRUTURA ENVOLVENTE NA PARTE TRASEIRA DO ENCOSTO PARA

PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS;

3 - ASSENTO E ENCOSTO:

3.1 - MATERIAL: POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A ALTO IMPACTO. MATERIAL

LIVRE DE METAIS PESADOS;

3.2 - FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE 4 REBITES CADA EM ALUMÍNIO EXTRUDADO DE REPUXO NÃO APARENTES NA SUPERFÍCIE. Ø4,9MM (CORPO) X Ø9MM (CABEÇA). TOLERÂNCIA ± 1 MM;

3.3 - DIMENSÕES: ASSENTO: LARGURA ENTRE 410 A 455MM(± 3)MM, PROFUNDIDADE ENTRE 445 A 460(± 5)MM. ENCOSTO: LARGURA ENTRE 430 A 455(± 5)MM, ALTURA ENTRE 280 A 300(± 3)MM. ESPESSURA MÍNIMA DE 4($\pm 0,5$)MM;

3.4 - ERGONOMIA: ASSENTO E ENCOSTO POSSUEM SUPERFÍCIE DE CONTATO ERGONÔMICA. ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL DIMINUINDO A PRESSÃO NAS PERNAS;

3.5 - ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS. SUPERFÍCIE DE CONTATO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO EVITANDO DESLIZAMENTO;

4 - DIMENSÕES GERAIS

4.1 - ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 460(± 5)MM;

5 - COR:

5.1 - ASSENTO E ENCOSTO: LARANJA

5.2 - ESTRUTURA METÁLICA: CINZA NOBAC

6 - GARANTIA:

6.1 - 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS;

7 - LAUDOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT.

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

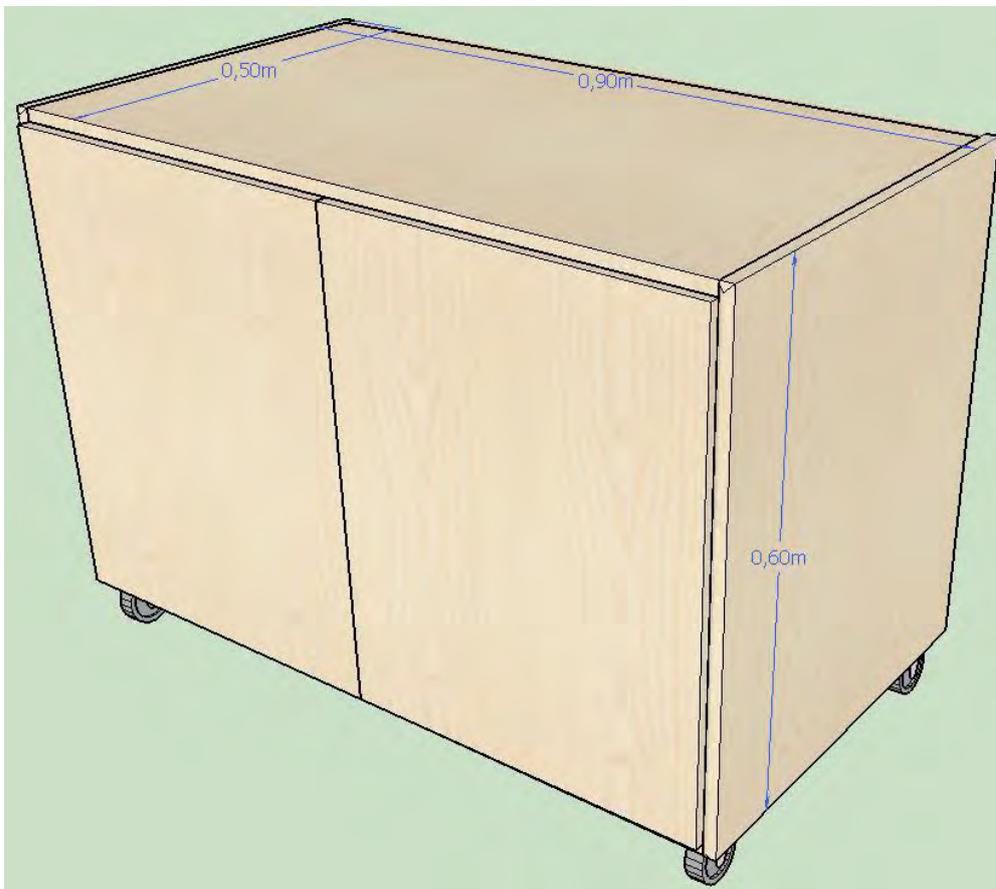
UNIDADE: CE Nº 442 - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP		CEP: 13486-190	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7003728	MESA HEXAGONAL AMARELA P/REFEITÓRIO	UN	1,000	
0001.0002	7003729	MESA HEXAGONAL AZUL P/REFEITÓRIO	UN	1,000	
0001.0003	7003723	CADEIRA PARA REFEITÓRIO AMARELO OURO	UN	6,000	
0001.0004	7003730	MESA HEXAGONAL LARANJA P/REFEITÓRIO	UN	1,000	
0001.0005	7003724	CADEIRA PARA REFEITÓRIO AZUL ESCURO	UN	6,000	
0001.0006	7003726	CADEIRA PARA REFEITÓRIO VERDE BANDEIRA	UN	8,000	
0001.0007	7003732	MESA MEIA LUA - VERDE BANDEIRA	UN	2,000	
0001.0008	7003731	MESA HEXAGONAL VERMELHA P/REFEITÓRIO	UN	1,000	
0001.0009	7003727	CADEIRA PARA REFEITÓRIO VERMELHO FERRARI	UN	6,000	
0001.0010	7003725	CADEIRA PARA REFEITÓRIO LARANJA	UN	6,000	
0002.0001	7003700	CARRINHO PARA TRANSPORTE - B	UN	3,000	
0002.0002	7003722	ARMÁRIO BAIXO S/RODÍZIOS - PORTA VERM.	UN	1,000	
0002.0003	7003734	MESA RETANGULAR 1200X600X760MM	UN	1,000	
0002.0004	7003695	ARMÁRIO BAIXO	UN	9,000	
0002.0005	7003714	MESA BASCULANTE	UN	4,000	
0002.0006	7003735	MESA RETANGULAR 1800X600X760MM	UN	1,000	
0002.0007	7003733	MESA PARA PROFESSOR COM GAVETEIRO	UN	1,000	
0002.0008	7003699	CARRINHO PARA TRANSPORTE - A	UN	6,000	
0002.0009	7003721	ARMÁRIO BAIXO C/RODÍZIOS - PORTA AMARELA	UN	1,000	
0003.0001	7003720	ESTANTE DE LIVROS CIRCULAR	UN	1,000	
0004.0001	7003697	BANCADA DE MADEIRA + ARMÁRIO SUPERIOR	UN	1,000	
0004.0002	7003696	ARQUIBANCADA	UN	1,000	
0005.0001	7003702	DIVISÓRIA LOUSA	UN	5,000	
0005.0002	7003703	ESTANTE	UN	4,000	
0005.0003	7003698	BANCO NICHOS	UN	2,000	
0005.0004	7003715	MOCHILEIRO ARMÁRIO GRANDE	UN	1,000	
0005.0005	7003716	MOCHILEIRO ARMÁRIO MÉDIO	UN	4,000	
0005.0006	7003701	COLMÉIA NICHOS	UN	1,000	
0005.0007	7003719	PRATELEIRA NICHOS	UN	6,000	



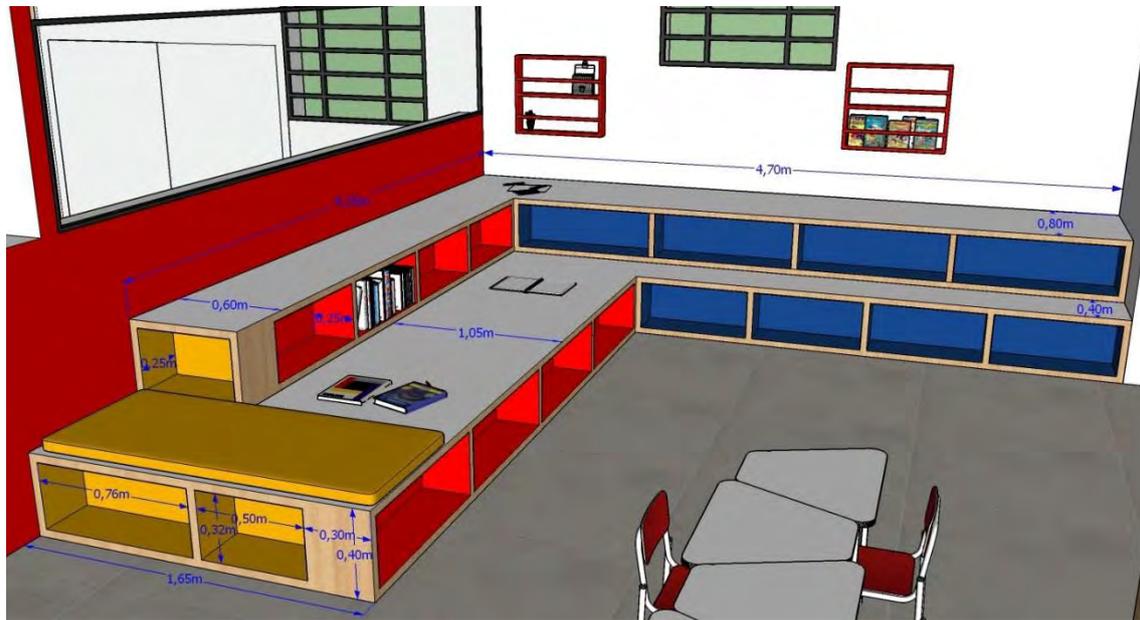
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

0005.0008	7003718	NICHO CASA	UN	6,000
0005.0009	7003717	MOCHILEIRO (ESCADA)	UN	1,000

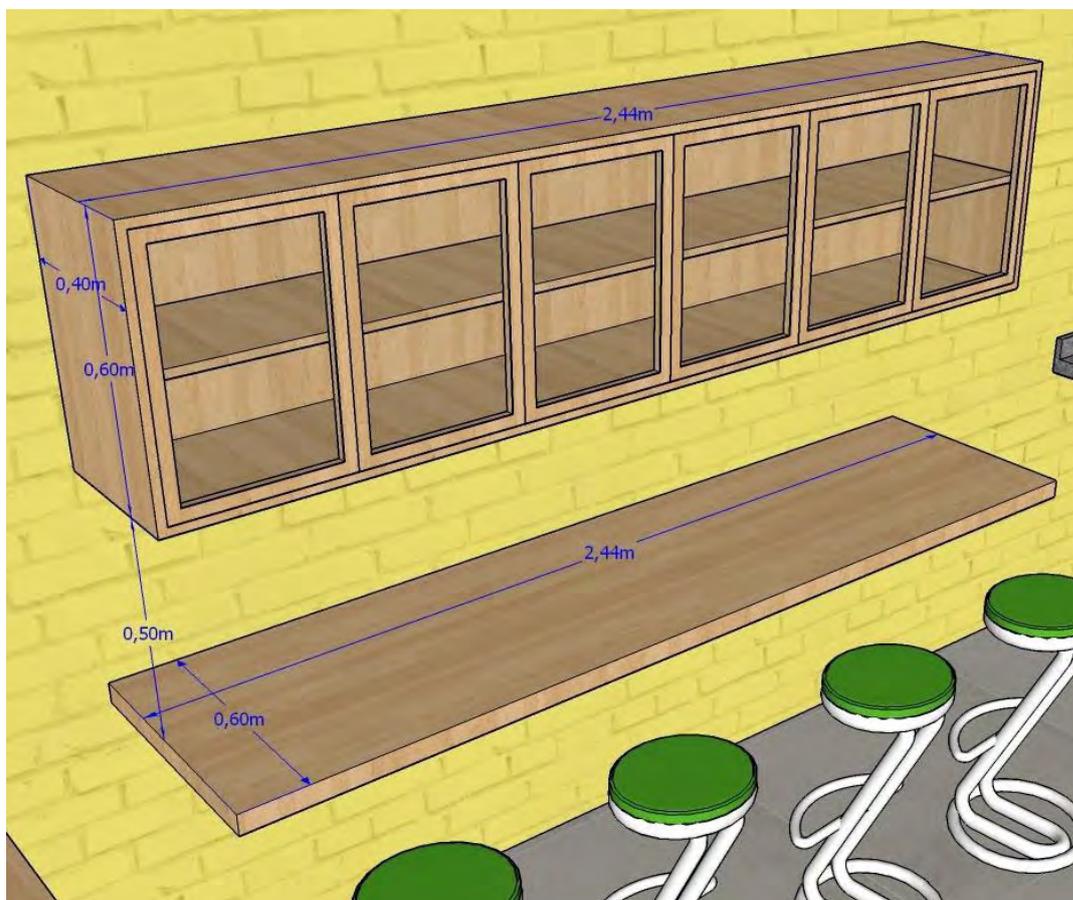
ANEXO - ARMÁRIO BAIXO



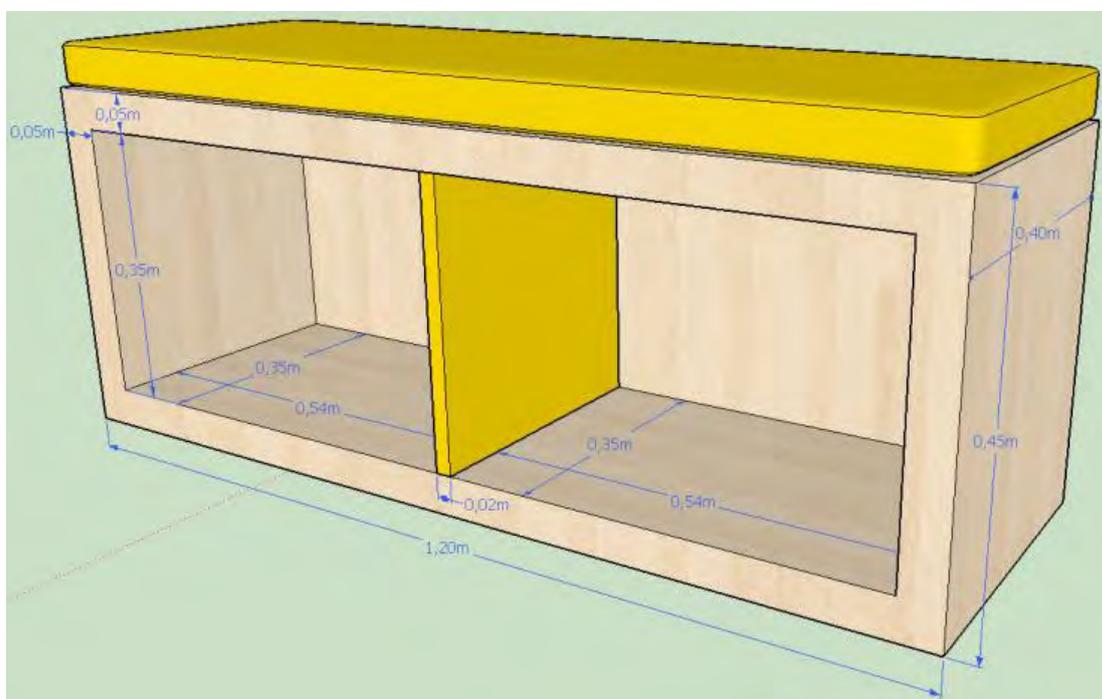
ANEXO – ARQUIBANCADA



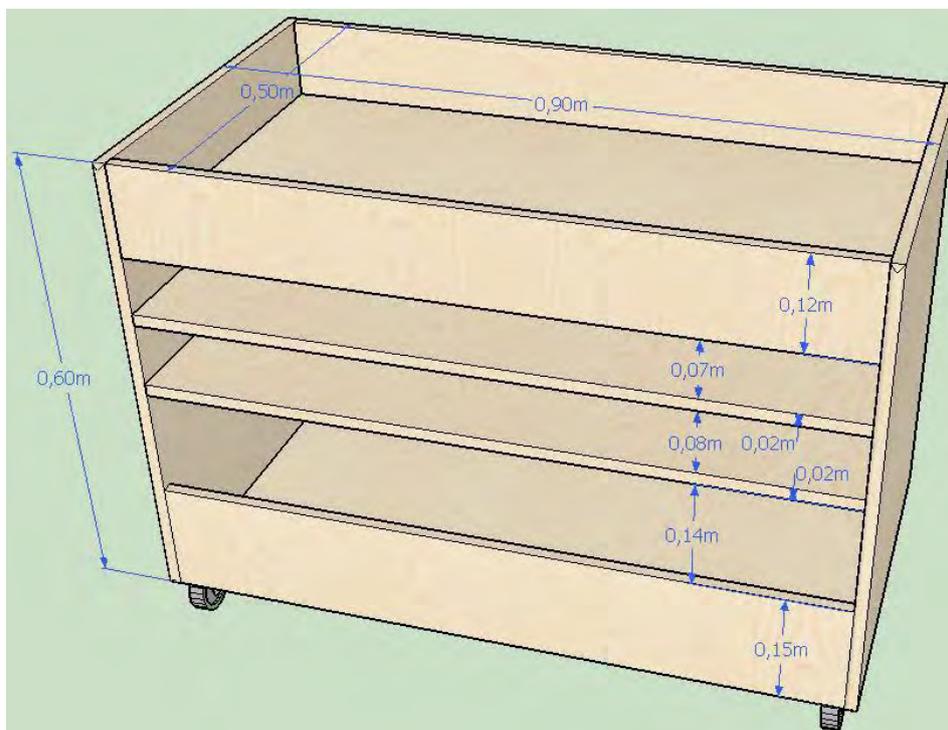
ANEXO - BANCADA DE MADEIRA + ARMÁRIO SUPERIOR



ANEXO - BANCO NICHOS

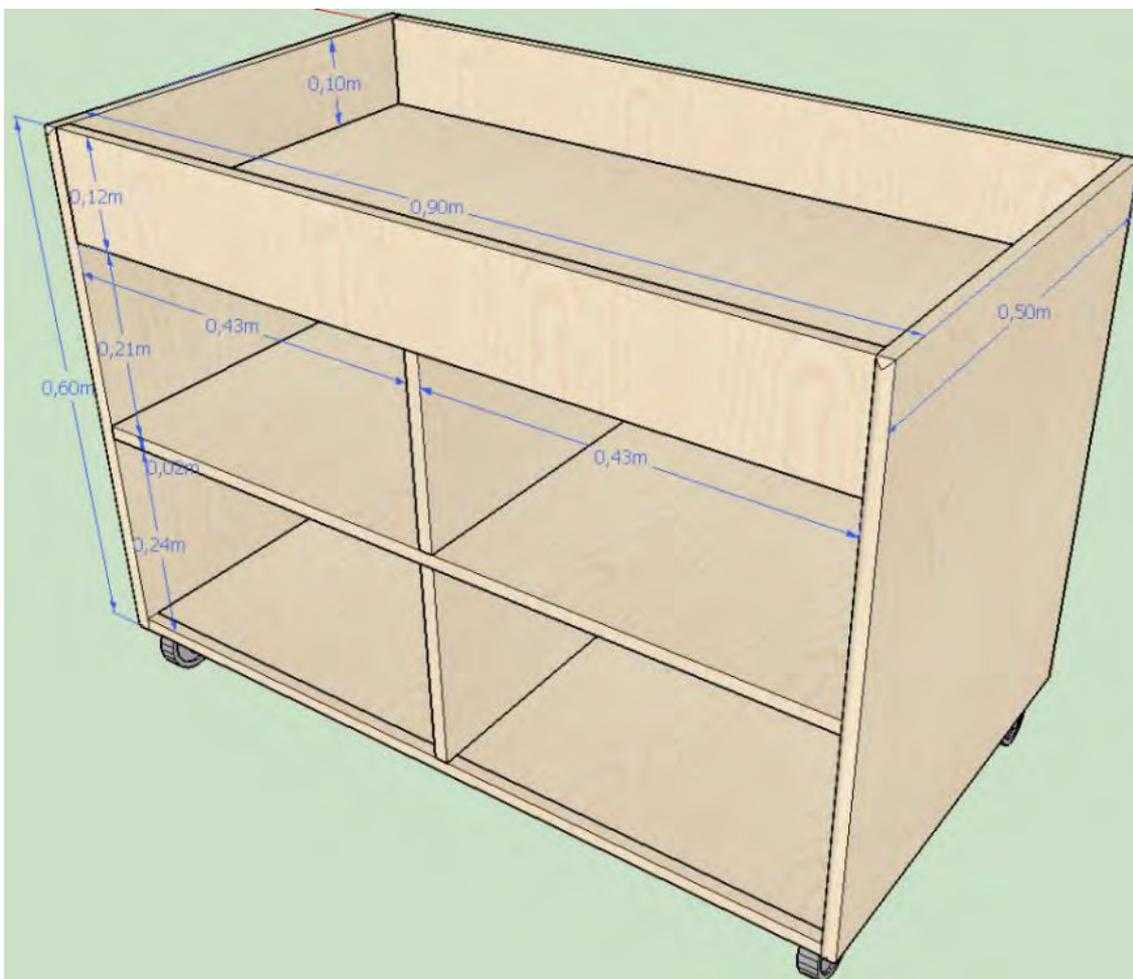


ANEXO - CARRINHO PARA TRANSPORTE – A



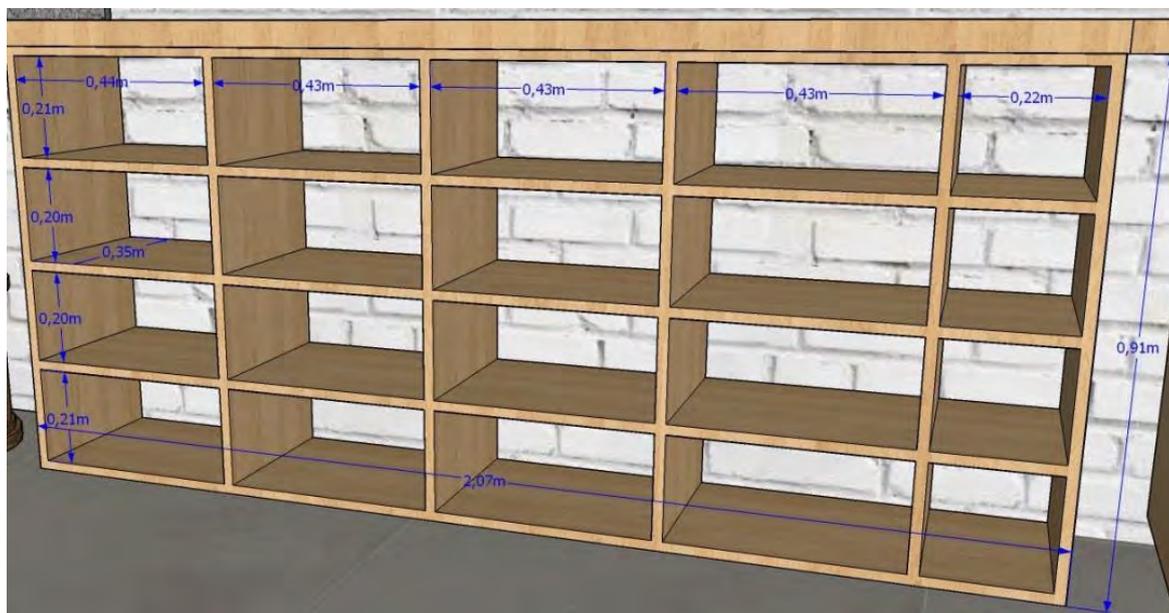
OBS: DEVERÁ CONTER 2 ALÇAS NAS PARTES FRONTAL E TRASEIRA, PARA TRANSPORTE, ESTRUTURA METAL NA COR CINZA NOBAC

ANEXO - CARRINHO PARA TRANSPORTE – B

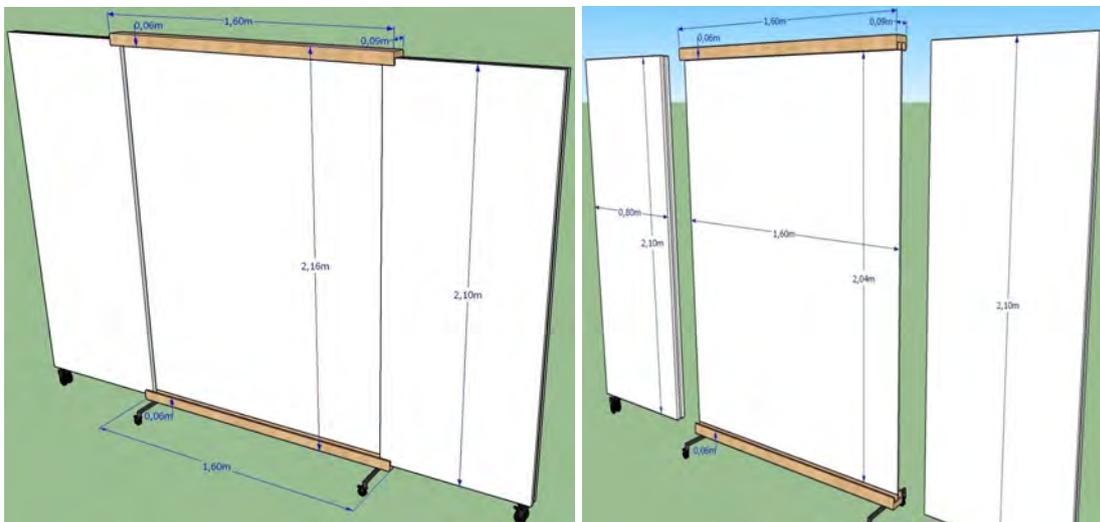


OBS: DEVERÁ CONTER 2 ALÇAS NAS PARTES FRONTAL E TRASEIRA, PARA TRANSPORTE, ESTRUTURA METAL NA COR CINZA NOBAC

ANEXO - COLMÉIA NICHOS



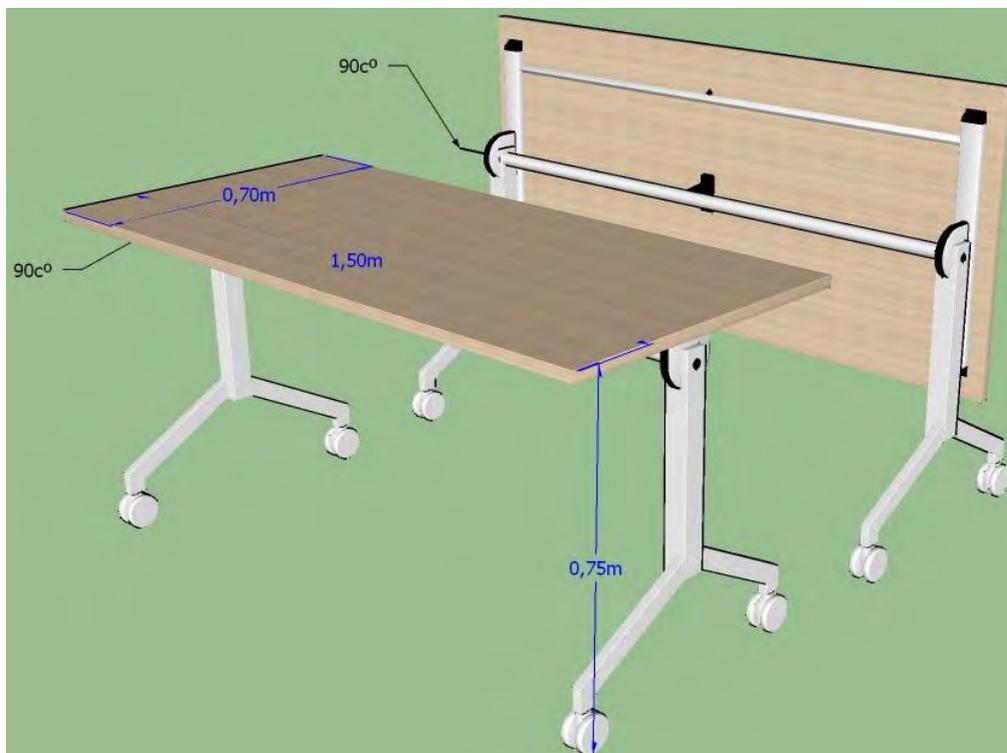
ANEXO - DIVISÓRIA LOUSA



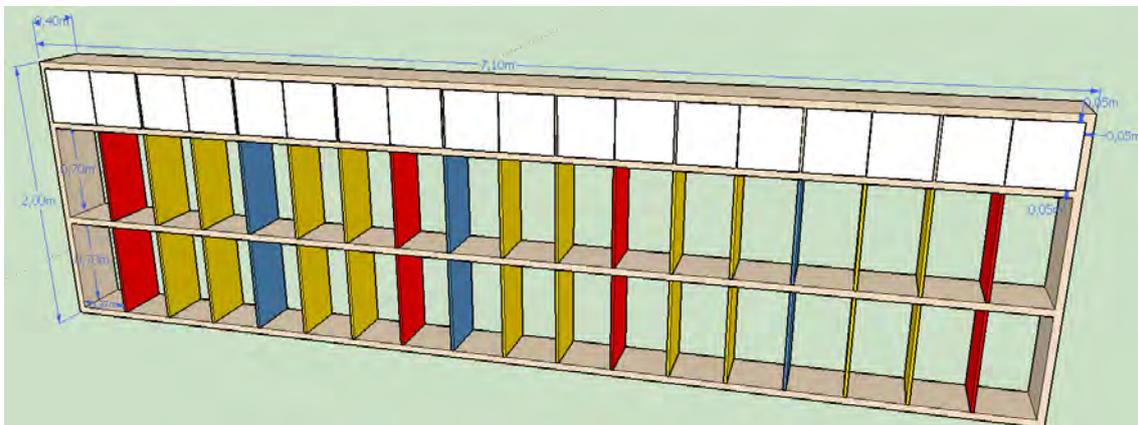
ANEXO – ESTANTE



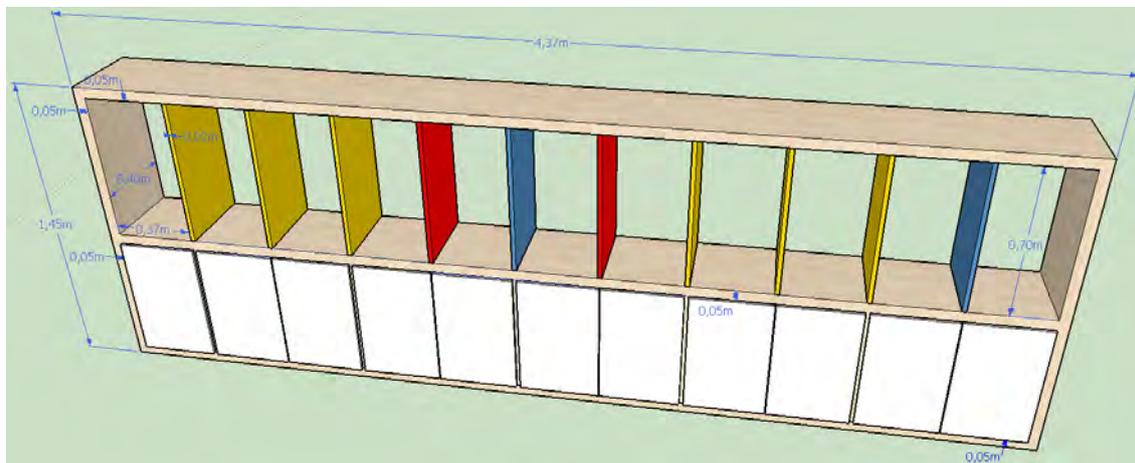
ANEXO - MESA BASCULANTE



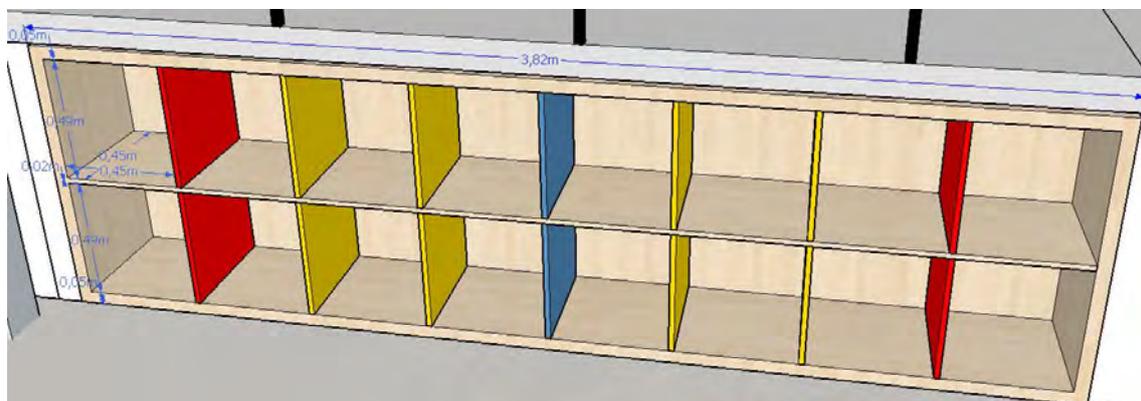
ANEXO - MOCHILEIRO ARMÁRIO GRANDE



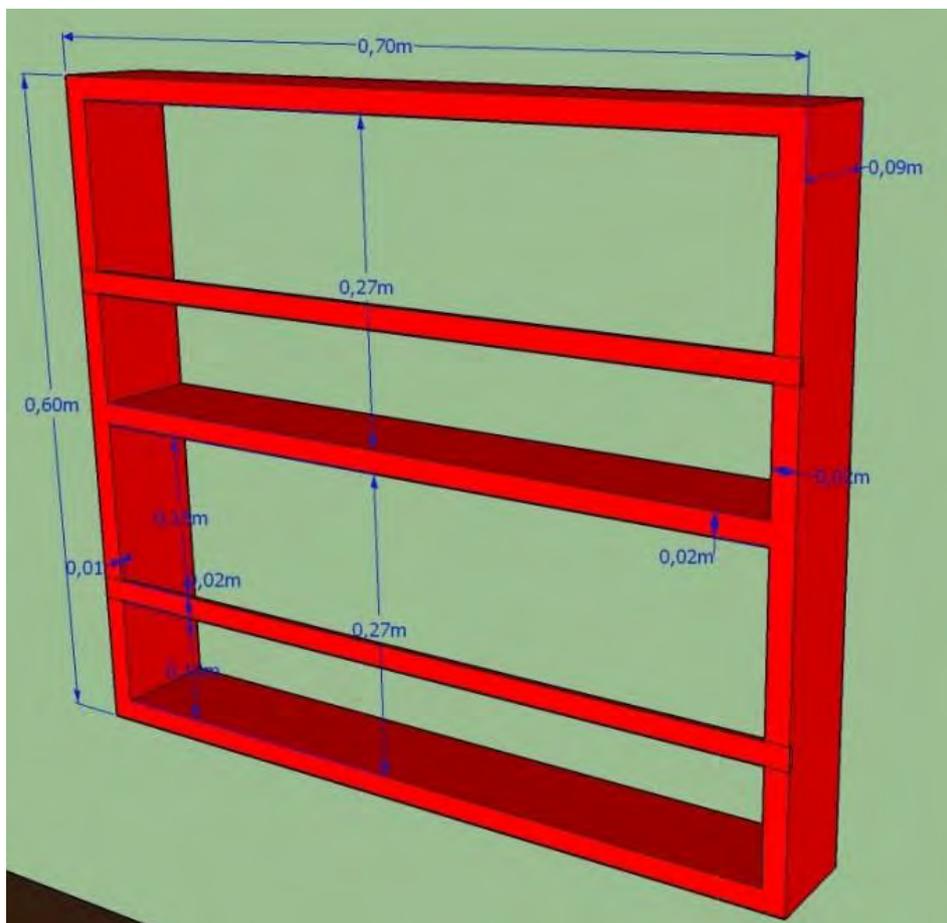
ANEXO - MOCHILEIRO ARMÁRIO MÉDIO



ANEXO - MOCHILEIRO (ESCALADA)



ANEXO - PRATELEIRA NICHO



ANEXO - ESTANTE DE LIVROS CIRCULAR

